



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 07 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.548

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
Divisão de Compras	10
Departamento de Recursos Humanos	10
Concursos Públicos	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
PROCURADORIA GERAL	28
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	29
CONSELHOS MUNICIPAIS	33
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	33
COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	34

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.938, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação do prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba - SMADS.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 3 8

Art. 1º Fica denominado de "Francisco Nuncio Cerignoni - Chico Pirata", cidadão prestante, o prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizado na rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, no setor 5 (cinco), quadra 49 (quarenta e nove), lote 348 (trezentos e quarenta e oito), no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador Paulo Sérgio Camolesi.

LEI Nº 9.939, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Inspetoria Regional II, da Guarda Civil Municipal, localizada no bairro Vila Industrial, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 3 9

Art. 1º Fica denominada de "Adão de Campos", a Inspetoria Regional II, da Guarda Civil Municipal, localizada à rua João Lordelo, número 60 (sessenta), no bairro Vila Industrial, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP
GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador Gustavo Pompeo.

LEI Nº 9.941, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe de denominação de via pública, no loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campeste, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 4 1

Art. 1º Fica denominada de "Rua Nelson Luís dos Santos", cidadão prestante, a Rua 5 (cinco), do loteamento Núcleo Sant'Ana, no bairro Campeste, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.946, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de rotatória na confluência da Avenida Oscar Lázaro Berretta com a Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, localizada no Distrito de Ártemis, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 4 6

Art. 1º Fica denominada de "Vicente Bueno de Godoy", cidadão prestante, a rotatória na confluência da Avenida Oscar Lázaro Berretta com a Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, localizada no Distrito de Ártemis, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=215480.881 e N=7488761.500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 9.947, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Denomina de “Cláudia Zambello Woltzenlogel Paleo”, cidadã prestante, o galpão 8, localizado nas dependências do Engenho Central, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 4 7

Art. 1º Fica denominado de “Cláudia Zambello Woltzenlogel Paleo”, cidadã prestante, o galpão 8, localizado nas dependências do Engenho Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURICI LUIS SCARPARI
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 9.948, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia da Cultura da Cana-de-Açúcar”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 4 8

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Cultura da Cana-de-Açúcar”, a ser celebrado anualmente, no dia 03 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: vereador José Everaldo Borges.

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023 - AUTÓGRAFO Nº 56/2023, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.425/98, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 63/2023 – Autógrafo nº 56/2023 – de autoria do Poder Legislativo, que “altera dispositivos da Lei nº 4.425/98, que “dispõe sobre a regulamentação do tráfego de veículos de transportes de cargas no Município de Piracicaba e dá outras providências”, pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de lei, que pretende regulamentar a circulação de caminhões reboque ou guincho em áreas proibidas criando exceção e disciplinando aspectos de competência dos órgãos de trânsito local, competência que está evidente no âmbito das atribuições privativas do Poder Executivo, cuja usurpação fere o princípio da separação dos poderes.

Com isso, primeiramente, cabe destacar que embora a Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação dessa Casa tenha emitido parecer favorável à propositura, deixou de analisar aspectos que em diversos projetos já apontou com relação às competências do Executivo e do Legislativo, como a seguir tomamos a liberdade de transcrever:

“No entanto, quanto à constitucionalidade, sorte não socorre a propositura.

.....

Sobre o tema, o STF já decidiu que:

O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredindo o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultra vires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais (STF, Pleno, MC na ADI nº 2.364/AL, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 14.12.2001).

Assim, quando o Poder Legislativo do Município propõe lei da natureza como no caso em exame, invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do Administrador Público, violando o princípio da separação de poderes.

...

É pacífico na doutrina, bem como na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

Por outro lado, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

Cumprindo aqui o ensinamento de Hely Lopes Meirelles, anotando que “a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. (...) O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante”. Sintetiza, ademais, que “todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara - como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito - é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário” (Direito municipal brasileiro, 15. ed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p. 708 e 712).



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Deste modo, quando a pretexto de legislar, o Poder Legislativo administra, editando leis que equivalem na prática a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os poderes estatais.

Em suma, a propositura em análise é de todo inconstitucional e não reúne condições para validamente prosperar, podendo ser objeto de INDICAÇÃO, nos termos do Regimento Interno.

Ante o exposto, somos de PARECER CONTRÁRIO à presente propositura. (Parecer Contrário à proposta do Nobre Edil, sob nº 059/2023, emitido pela CLJR)"

Neste sentido, cabe destacar a definição de reboque contida na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 e suas alterações (Código de Trânsito Brasileiro), quando estabelece: "Art. 96. Os veículos classificam-se em: ... b) de carga: ... 7 - reboque ou semi-reboque;"

Isto é dito, pois quando o Legislador tenta disciplinar a permissão para circulação dos caminhões reboque ou guincho, esta classificação de veículos de transporte de carga deve observar a disciplina contida na Lei Complementar nº 187, de 10 de outubro de 2.006 e suas alterações (Plano Diretor de Mobilidade), que assim fixou:

CAPÍTULO IV

TRANSPORTE DE BENS E SERVIÇOS

Art. 44. A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes deverá instituir a política de mobilidade de bens e serviços, caracterizada por:

I - zonas de restrição à circulação de caminhões, constituídas por áreas nas quais a circulação de caminhões estará sujeita às restrições de horário ou de porte do caminhão;

II - zonas de interesse de caminhão, constituídas por áreas de interesse de cargas e serviços, de acordo com as necessidades de abastecimento.

Art. 45. A rede de vias para transporte de cargas é composta pelas principais rotas de caminhões rodoviários e urbanos, buscando preservar, dentre outras, as áreas residenciais, escolares, hospitalares, de lazer, de interesse histórico, turístico e ambiental, a fim de garantir a segurança e o conforto das pessoas e reduzir os impactos nocivos ao meio urbano.

Art. 46. O Anel Viário do Município faz parte do Sistema Viário Principal e deverá interligar as rodovias que cruzam a área urbana.

§ 1º O traçado do Anel Viário deve seguir as diretrizes constantes nesta Lei de forma a induzir a consolidação do macrozoneamento proposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba.

§ 2º Para aumentar a atratividade do Anel Viário, através do conforto, conveniência e segurança, deverá ser incentivada a implantação de áreas de apoio aos motoristas de caminhão, em pontos estratégicos, na forma do disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes deverá elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica, para a adoção de soluções logísticas, através da implantação de terminais e centros de distribuição e transferência de cargas, pátios de estacionamento e outras soluções cabíveis.

Art. 48. O trânsito de veículos ou cargas, ou a combinação de veículos utilizados no transporte de carga indivisível, com dimensões e pesos excedentes, somente poderá ser realizada mediante Autorização Especial de Trânsito, conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, emitida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme regulamentação específica, a ser estabelecida no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Lei.

Com isso, fica evidente a inconstitucionalidade decorrente do fato do legislador ao propor lei de iniciativa do Executivo tentar administrar a circulação de veículos local, competência exclusiva dos órgãos de trânsito do Executivo, bem como fica evidente a ilegalidade decorrente do descumprimento do próprio Plano Diretor de Mobilidade já aprovado por essa Casa, que atribui à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes a competência para instituir a política de mobilidade de bens e serviços e as zonas restrição à circulação de caminhões e de interesse de caminhão.

Não se pode olvidar que, por se tratar de matéria atinente à ordenação do trânsito, deve ser levado em consideração o disposto no art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, que determina competir "aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas".

Além disso, quando o legislador adentra na competência do Executivo deixa ele de considerar todo um planejamento do Sistema Viário Municipal, o que pode prejudicar o funcionamento do trânsito local, podendo o legislador fazê-lo de forma regular por meio de fiscalização das funções do Executivo, através de indicação nos termos regimentais.

Desta forma, são por razões de inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 63/2023 - Autógrafo nº 56/2023, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 9.888/2023 que "dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como da parcela de recomposição aprovada em Assembleia Geral de 12 de julho de 2.022, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP, estabelece a recomposição dos agentes políticos e dá outras providências".

Art. 1º A ementa e os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.888, de 24 de março de 2.023, passam a vigorar com as seguintes redações:

"dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como da parcela desta revisão aprovada em Assembleia Geral de 12 de julho de 2.022, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências.

...

Art. 1º Fica revisada, para os servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2.023, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), relativamente à data-base do período de março/2022 a fevereiro/2023, em observância ao disposto no inciso X do art. 37 c/c Lei nº 5.686, de 13 de janeiro de 2.006.

Art. 2º Fica revisada, para os servidores públicos municipais, a partir de 1º de julho de 2.023, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3,17% (três vírgula dezessete por cento), relativamente à data-base do período de março/2019 a fevereiro/2021, em observância ao disposto no inciso X do art. 37 c/c Lei nº 5.686, de 13 de janeiro de 2.006." (NR)

Art. 2º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba de que trata o art. 4º da Lei nº 9.888, de 24 de março de 2.023, ficam substituídas pelas tabelas respectivas constantes da presente Lei.

Art. 3º Fica expressamente revogado o art. 6º da Lei nº 9.888, de 24 de março de 2.023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "introduz alterações na Lei nº 9.888/2023 que "dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como da parcela de recomposição aprovada em Assembleia Geral de 12 de julho de 2.022, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP, estabelece a recomposição dos agentes políticos e dá outras providências".

Preliminarmente cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Com isso, cabe destacar que os artigos 1º, 2º e 6º da Lei nº 9.888, de 24 de março de 2.023 tiveram sua eficácia suspensa em decorrência de decisão liminar expedida nos autos do processo nº 2137823-79.2023.8.26.0000, em ação direta de inconstitucionalidade que corre junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Diante disso, visando não desprestigiar a decisão liminar, nem a decisão de revisão geral aprovada junto ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região e, ainda, para que não haja prejuízo à revisão salarial anual já aprovada, respeitando a data-base para pagamento de tais benefícios é que propomos a presente alteração parcial da Lei nº 9.888/2023.

Assim, resta salientar que para atendimento à deliberação do sindicato da categoria que, em Assembleia Geral realizada em 12 de julho de 2.022 aprovou a revisão em parcelas, relativamente ao período de março de 2.019 a fevereiro de 2.021, conforme segue: 3,17% em julho/2022 (através da Lei nº 9.767, de 23 de agosto de 2022), 3,17% em julho/2023 e 3,16% em março/2024, além da revisão do período de março de 2021 a fevereiro de 2022, no total de 10,56%, concedida em março/2022, através da Lei nº 9.725, de 06 de maio de 2.022 e, finalmente, a revisão de 5,92% aprovada em assembleia da categoria realizada em 16 de março de 2.023, referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023.

Assim, como estamos revogando a recomposição dos agentes políticos, estamos propondo a substituição da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e encaminhando em anexo nova declaração do ordenador de despesas e estimativa de impacto orçamentário e financeiro da Administração Direta e Indireta, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o acima exposto e para que nossos servidores municipais não tenham qualquer prejuízo em seus vencimentos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 06 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:**14b/2023****Órgão Solicitante:**

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

06/jul/2023

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei de reajuste dos servidores municipais para o ano de 2023.

Tipo de Ação Governamental:

Reajuste por correção monetária dos servidores públicos

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- Não há impacto pois já estava previsto reajuste para o orçamento de 2023 e seus dois anos subsequentes

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- Não há impacto

Dotação Orçamentária (LOA 2023):

Órgão: Prefeitura, SEMAE, Câmara, IPASP
Funcional Programática: Várias
Fonte da Despesa: Várias
Natureza da Despesa: Várias

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: Várias
A previsão na LDO consta na Ação nº.: Várias
A previsão na LOA consta na Ação nº.: Várias



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações Básicas	Órgãos				Total
	Prefeitura	Câmara	Semae	Ipasp	
a) Dotação Inicial - Desp. Pessoal (folha + encargos)	808.188.000,00	39.991.000,00	52.280.000,00	202.007.000,00	1.102.466.000,00
b) Desp. Pessoal - Acumulada (Jan + Fev)	100.537.831,43	4.977.180,83	6.990.985,27	27.560.961,54	140.066.959,07
c) Despesa Média (b ÷ 2)	50.268.920,00	2.488.590,00	3.495.490,00	13.780.480,00	70.033.480,00
Impacto do Reajuste em Março até Dezembro de 5,92%					
d1) Desp. Mensal - Reajuste (c × 5,92%)	53.244.840,00	2.635.910,00	3.702.420,00	14.596.280,00	74.179.450,00
e1) Impacto Orçamentário de 2 Meses (d1 × 4 meses)	212.979.360,00	10.543.640,00	14.809.680,00	58.385.120,00	296.717.800,00
Impacto do Reajuste em Julho até Dezembro de 5,92% + 3,17%					
d2) Desp. Mensal - Reajuste (c × 9,28%)	54.932.700,00	2.719.470,00	3.819.790,00	15.058.990,00	76.530.950,00
e2) Impacto Orçamentário de 2 Meses (d2 × 7,4 meses)	406.501.980,00	20.124.080,00	28.266.450,00	111.436.530,00	566.329.040,00
e3) Remoção da Revisão dos Agentes Políticos	395.408,81	0,00	16.379,88	16.379,88	428.168,57
j) Total Final do Ano (e1) + (e2) + (b) - (e3)	719.623.762,62	35.644.900,83	50.050.735,39	197.366.231,66	1.002.685.630,50
Impacto Final	-	-	-	-	-

Mês	Calendário de Reajustes	Quantidade
Jan	S/ Reajuste	2 meses
Fev	S/ Reajuste	
Mar	Reajustado em 5,92%	4 meses
Abr	Reajustado em 5,92%	
Mai	Reajustado em 5,92%	
Jun	Reajustado em 5,92%	
Jul	Reajustado em 5,92% + 3,17%	7,4 meses
Ago	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
Set	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
Out	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
Nov	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
Dez	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
13ª + 40% ***	Reajustado em 5,92% + 3,17%	
Total	Reajuste Final 9,28%	13,4 meses

Notas: * Os valores do reajuste do exercício 2023 correspondem, proporcionalmente, à 11,4 meses do período.

** A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00% em 2024 e 3,50% em 2025

*** Coeficiente de 0,4 adicionado aos meses para inclusão do impacto nos 1/3 de férias, férias premium e outros vencimentos.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

06/07/2023

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**Demonstrativo do Cálculo**

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2023	2024	2025
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	449.266.979,67	157.438.790,95	157.438.790,95
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	91.616.630,04		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	320.725.807,05	157.438.790,95	157.438.790,95
05. Superavit já dotado até o momento	163.287.016,10		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	157.438.790,95	157.438.790,95	157.438.790,95
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.732.326.016,10	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	157.438.790,95	157.438.790,95	157.438.790,95
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	0,00	0,00	0,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0000%	0,0000%	0,0000%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,0000%	0,0000%	0,0000%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.732.326.016,10	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	157.438.790,95	157.438.790,95	157.438.790,95

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2023	2024	2025
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	90.867.890,95	163.326.690,95	164.015.990,95
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.422.729.000,00	2.543.865.450,00	2.632.900.740,75
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.242.859.977,00	1.305.002.975,85	1.350.678.080,00
26. Despesa com Pessoal Estimada (Executivo Inteiro)	1.073.866.100,00	1.097.864.750,00	1.152.576.283,00
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	44,32%	43,16%	43,78%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.073.866.100,00	1.097.864.750,00	1.152.576.283,00
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	44,32%	43,16%	43,78%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite
Multiplicadores Considerados para os próximos anos		2024	2025
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores da 08, 24, 26		5,00%	3,50%

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não compromete o limite da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: Março/2023

Índice de Reajuste: 5,92%

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82
02	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82
03	2.062,48	2.091,43	2.120,03	2.148,86	2.177,78
04	2.206,47	2.239,68	2.272,53	2.305,67	2.338,53
05	2.370,98	2.408,82	2.446,61	2.484,68	2.522,25
06	2.560,09	2.603,33	2.646,64	2.690,00	2.733,06
07	2.776,36	2.819,03	2.861,44	2.904,04	2.946,86
08	2.989,28	3.037,23	3.085,20	3.133,05	3.181,24
09	3.233,32	3.282,93	3.337,04	3.390,91	3.444,96
10	3.499,01	3.559,70	3.620,37	3.681,16	3.742,06
11	3.802,57	3.870,91	3.939,24	4.007,49	4.075,74
12	4.143,95	4.220,86	4.297,78	4.374,67	4.451,55
13	4.528,26	4.614,71	4.701,34	4.787,81	4.874,15
14	4.960,51	5.057,90	5.155,15	5.252,57	5.349,71
15	5.445,36	5.554,69	5.664,07	5.773,68	5.882,97
16	5.992,37	6.115,42	6.238,80	6.361,77	6.484,82
17	6.607,97	6.746,31	6.884,94	7.023,56	7.161,71
18	7.300,33	7.456,03	7.611,88	7.767,73	7.923,61
19	8.079,27	8.254,56	8.429,75	8.605,08	8.780,24
20	8.955,35	9.152,70	9.349,80	9.547,11	9.744,43

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	12.824,18	13.101,38	13.378,67	13.654,75	13.932,11
B	14.243,54	14.555,25	14.866,96	15.178,67	15.490,07

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	9.447,24	9.647,46	9.852,22	10.061,64	10.275,89
II	10.494,95	10.719,03	10.948,25	11.182,72	11.422,48

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.548,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: **Julho/2023**Índice de Reajuste: **3,17%****Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários**

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83
02	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83
03	2.127,86	2.157,73	2.187,23	2.216,98	2.246,82
04	2.276,42	2.310,68	2.344,57	2.378,76	2.412,66
05	2.446,14	2.485,18	2.524,17	2.563,44	2.602,21
06	2.641,24	2.685,86	2.730,54	2.775,27	2.819,70
07	2.864,37	2.908,39	2.952,15	2.996,10	3.040,28
08	3.084,04	3.133,51	3.183,00	3.232,37	3.282,09
09	3.335,82	3.387,00	3.442,82	3.498,40	3.554,17
10	3.609,93	3.672,54	3.735,14	3.797,85	3.860,68
11	3.923,11	3.993,62	4.064,11	4.134,53	4.204,94
12	4.275,31	4.354,66	4.434,02	4.513,35	4.592,66
13	4.671,81	4.761,00	4.850,37	4.939,58	5.028,66
14	5.117,76	5.218,24	5.318,57	5.419,08	5.519,30
15	5.617,98	5.730,77	5.843,62	5.956,71	6.069,46
16	6.182,33	6.309,28	6.436,57	6.563,44	6.690,39
17	6.817,44	6.960,17	7.103,19	7.246,21	7.388,74
18	7.531,75	7.692,39	7.853,18	8.013,97	8.174,79
19	8.335,38	8.516,23	8.696,97	8.877,86	9.058,57
20	9.239,23	9.442,84	9.646,19	9.849,75	10.053,33

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	13.230,71	13.516,69	13.802,77	14.087,61	14.373,76
B	14.695,06	15.016,65	15.338,24	15.659,83	15.981,11

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	9.746,72	9.953,28	10.164,54	10.380,59	10.601,64
II	10.827,64	11.058,82	11.295,31	11.537,21	11.784,57

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.597,48

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 87 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE para a realização do evento 11ª FESTA DA BATATA e demais atrações e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à JESSE SILVA RODRIGUES, localizada a Rua Emilio Reinaldo Adamole nº 59 CEP. 13424-485, Bairro Água Branca CEP 13424-794, Piracicaba SP, representada pelo mesmo CPF 192.073.478-30, para a realização 15ª PARADA LGBTQIAP+ e demais atrações § 1º A autorização que ora se outorga se dará para os dias 09 de julho de 2023, das 14h às 22h. § 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo. § 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 08 de junho de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade; E o uso do Engenho Central não será mais permitido para tal fim;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato), Ponte Pensil e Ponte Estaiada.

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X – os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pensil) e Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário.

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público. O recinto é entregue limpo e deverá ser devolvido nas mesmas condições.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 08 de junho de 2023 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 08 junho de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 08 de junho de 2023, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficializar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º - Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Não serão cobrados ingressos para o evento c

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar ter público maior diariamente.

Art. 10. Não haverá cobrança de locação pelo espaço por ser tal evento constante no calendário oficial do município. A Prefeitura de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e demais secretarias municipais apoiam a 15ª PARADA LGBTQIAP+.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 06 de julho de 2023, ficando para as 18h00 do dia 11 de julho de 2023, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 06 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Compra Direta nº 78/2023

Prestação de serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada.

Tendo em vista decisão Mandado Judicial 1004868-09.2023.8.26.0451 fica REVOGADA a liminar que suspendia o presente Processo.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe do Setor de Dispensa de Licitação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 282/2023

Prestação de serviços de exames de cistoscopia, em estabelecimento próprio da empresa contratada com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 11/08/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.

Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 07/07/2023, para análise e parecer quanto à impugnação ao edital interposta pela empresa BIDDEN COMERCIO LTDA.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 316/2023

Prestação de Serviços de Revitalização do Sistema de Sinalização Noturna do Aeroporto

Comunicamos que houve alteração no descritivo técnico do Termo de Referência do Edital à pedido da Unidade Requisitante. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/07/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº378/2023

OBJETO: Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagens (ultrassonografia, mamografia), com laudos, em caráter de mutirão, através de unidades móveis de saúde, por meio do conceito trans-box/container de saúde e unidade móvel de saúde da mulher (ônibus rodoviário customizado).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/2023

OBJETO: Locação de veículos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2023

OBJETO: Locação de mesas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2023, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 06 de Julho de 2022.

RETIFICAÇÃO de DOM de 23/06/2023

Onde-se Lê: LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ISABELA MARTIN MUNIS, nº funcional 265373, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2023, Protocolo nº 97418/2023

Leia-se: LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

PRISCILA CRISTINA BORTOLETO, nº funcional 212180, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2023, Protocolo nº 97418/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

Concursos Públicos

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do resultado da prova objetiva aplicada no último dia 18.06.2023, para provimento, mediante admissão de 160 vagas para as funções públicas descritas no item 2.1., Capítulo II - DA FUNÇÃO PÚBLICA, do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

1 - relação do recurso contra o gabarito da prova objetiva:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
240521	ISABELLY SALLES RODRIGUES	38771225	Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário	002 - Prova Objetiva	33	ANULADA

2 - gabarito da prova objetiva após análise de recurso:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

1 - C	2 - C	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - C	8 - E	9 - E	10 - A
11 - B	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - A
31 - E	32 - A	33 - N	34 - B	35 - C	36 - E	37 - B	38 - E	39 - B	40 - C
41 - A	42 - C	43 - D	44 - D	45 - E	46 - B	47 - E	48 - A	49 - A	50 - D

3 - Resultado da Prova Objetiva

Candidatos inabilitados na prova objetiva:

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário					
Inscrição	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj
3870083-2	8	1	4	13	26
3870094-8	7	3	12	22	44
3870382-3	6	0	6	12	24
3870611-3	9	5	8	22	44
3870726-8	12	2	10	24	48
3870909-0	10	2	7	19	38
3870969-4	9	4	5	18	36
3871072-2	8	2	12	22	44
3871363-2	7	1	11	19	38
3871905-3	12	2	10	24	48
3872149-0	11	2	7	20	40
3872383-2	8	5	9	22	44
3872515-0	10	0	11	21	42
3872621-1	5	3	10	18	36
3872764-1	8	3	13	24	48
3872825-7	6	7	10	23	46
3873007-3	11	1	7	19	38
3873223-8	8	4	9	21	42
3873467-2	8	5	10	23	46
3873787-6	9	1	8	18	36
3874383-3	10	3	9	22	44
3874626-3	12	1	9	22	44
3874796-0	7	1	6	14	28
3875996-9	11	2	11	24	48
3876289-7	6	1	9	16	32
3876348-6	6	2	8	16	32
3876521-7	8	0	9	17	34
3876659-0	12	3	5	20	40
3876664-7	8	2	6	16	32
3877307-4	7	2	7	16	32
3877384-8	8	2	7	17	34
3877438-0	11	1	12	24	48
3877774-6	5	3	7	15	30
3877848-3	8	1	7	16	32
3878086-0	10	2	7	19	38
3878096-8	12	4	6	22	44

Inscrição	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj
3878103-4	8	2	8	18	36
3878141-7	7	2	8	17	34
3878175-1	7	1	6	14	28
3879000-9	8	2	13	23	46
3879528-0	3	1	6	10	20
3880153-1	10	4	7	21	42
3880167-1	5	3	8	16	32
3880243-0	9	2	11	22	44
3880260-0	10	2	6	18	36
3880626-6	9	2	12	23	46
3880769-6	10	4	10	24	48
3880839-0	9	5	10	24	48
3882070-6	13	1	7	21	42
3882106-0	9	2	12	23	46
3882414-0	10	3	7	20	40
3882662-3	7	1	9	17	34
3884048-0	9	2	4	15	30
3884174-6	7	2	12	21	42
3884202-5	11	5	5	21	42
3884221-1	10	2	10	22	44
3884261-0	10	2	8	20	40
3884820-1	6	2	5	13	26
3885461-9	9	0	14	23	46
3886057-0	10	3	10	23	46
3886547-5	8	2	12	22	44
3886840-7	7	2	8	17	34
3887537-3	9	2	9	20	40
3888032-6	7	4	8	19	38
3888125-0	8	2	5	15	30
3888590-5	8	5	11	24	48
3888911-0	8	3	12	23	46
3889884-5	7	3	11	21	42
3890036-0	7	2	7	16	32
3890116-1	10	1	13	24	48
3890275-3	6	5	4	15	30
3890326-1	10	2	9	21	42
3890655-4	7	1	11	19	38

Inscrição	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Inscrição	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj
3890903-0	10	2	8	20	40	3943861-9	6	2	10	18	36
3891048-9	8	1	12	21	42	3944698-0	4	2	6	12	24
3891420-4	6	3	11	20	40	3944878-9	13	0	10	23	46
3891607-0	9	2	11	22	44	3945069-4	5	2	9	16	32
3892247-9	5	2	5	12	24	3946963-8	8	0	7	15	30
3892903-1	7	5	9	21	42	3947404-6	10	1	8	19	38
3893010-2	6	3	13	22	44	3947510-7	6	2	11	19	38
3893060-9	8	0	8	16	32	3948261-8	10	2	10	22	44
3893216-4	9	2	8	19	38	3948545-5	5	3	4	12	24
3893428-0	8	1	9	18	36	3949185-4	8	3	12	23	46
3893598-8	8	3	9	20	40	3949895-6	7	1	12	20	40
3894166-0	10	4	7	21	42	3950176-0	10	2	7	19	38
3895070-7	10	2	11	23	46	3952358-6	6	2	12	20	40
3897062-7	9	3	10	22	44	3953117-1	11	0	6	17	34
3897197-6	10	2	8	20	40	3955123-7	6	3	9	18	36
3897822-9	8	4	5	17	34	3955458-9	8	0	7	15	30
3898643-4	11	1	10	22	44	3956184-4	8	4	12	24	48
3901167-4	5	1	5	11	22	3959166-2	9	2	7	18	36
3901363-4	5	1	3	9	18	3960047-5	11	2	10	23	46
3903104-7	9	2	10	21	42	3960164-1	9	2	12	23	46
3904319-3	8	2	8	18	36	3961754-8	11	2	9	22	44
3904601-0	8	2	5	15	30	3966650-6	10	2	8	20	40
3904835-7	13	3	7	23	46	3967097-0	3	2	8	13	26
3905142-0	8	2	9	19	38	3970972-8	9	3	8	20	40
3905366-0	11	1	8	20	40	3972875-7	7	1	9	17	34
3908760-3	11	2	11	24	48	3977044-3	8	2	5	15	30
3909065-5	8	0	7	15	30	3978062-7	8	2	7	17	34
3909458-8	9	2	10	21	42	3978882-2	3	3	11	17	34
3911163-6	11	1	7	19	38	3981024-0	8	2	6	16	32
3911778-2	7	2	7	16	32	3984227-4	13	1	8	22	44
3911873-8	7	4	13	24	48	3986478-2	8	1	13	22	44
3912135-6	10	0	6	16	32	3990120-3	6	1	10	17	34
3915147-6	8	2	14	24	48	3991569-7	10	1	12	23	46
3915637-0	10	1	12	23	46	3998673-0	8	5	10	23	46
3915672-9	6	2	2	10	20	4001815-6	9	2	9	20	40
3916416-0	13	3	8	24	48	4003119-5	11	2	11	24	48
3918767-5	10	3	11	24	48	4003664-2	6	3	10	19	38
3919593-7	12	2	8	22	44	4004228-6	6	2	5	13	26
3919639-9	9	2	9	20	40	4004458-0	5	3	7	15	30
3921534-2	9	0	13	22	44	4004483-1	11	1	10	22	44
3923519-0	10	3	8	21	42	4004743-1	9	2	9	20	40
3926919-1	11	0	8	19	38	4007750-0	10	5	9	24	48
3929798-5	11	1	8	20	40	4008150-8	8	0	12	20	40
3931382-4	10	2	4	16	32	4009756-0	10	3	11	24	48
3931694-7	10	2	8	20	40	4010013-8	9	1	4	14	28
3931759-5	8	2	12	22	44	4010686-1	6	1	11	18	36
3933006-0	7	2	11	20	40	4010741-8	8	1	9	18	36
3935460-1	10	3	9	22	44	4011022-2	8	3	7	18	36
3936870-0	6	2	9	17	34	4011218-7	9	2	10	21	42
3936885-8	9	1	9	19	38	4011715-4	6	3	9	18	36
3937031-3	12	0	10	22	44	4011815-0	10	2	12	24	48
3937797-0	7	2	10	19	38	4011834-7	9	3	8	20	40
3938979-0	4	1	10	15	30	4012330-8	11	2	5	18	36
3939911-7	10	1	10	21	42	4012791-5	6	3	10	19	38
3939967-2	9	1	9	19	38	4013139-4	8	1	3	12	24
3940452-8	9	3	7	19	38	4013303-6	13	0	10	23	46
3941226-1	9	2	13	24	48	4013422-9	4	4	10	18	36
3942855-9	7	5	11	23	46	4014069-5	7	4	12	23	46
3943387-0	8	1	5	14	28	4015062-3	10	2	11	23	46

Candidatos habilitados em ordem alfabética:

Lista Especial Pcd

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA	3870255-0	34472740	02/04/1987	9	8	10	27	54,00	2°
LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO	3896701-4	25246031	15/09/1975	14	4	10	28	56,00	1°

Lista Especial Afrodescendentes

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA	3959982-5	41315254	05/08/1995	9	5	14	28	56,00	9°
ERICA TAISE SANTOS TAVARES	3884660-8	41247603	06/06/1986	12	6	14	32	64,00	5°
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES	3929614-8	32828852	30/09/1979	13	4	15	32	64,00	4°
FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM	4020504-5	49506113	20/08/1992	15	3	11	29	58,00	8°
JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	3900772-3	25684618	20/12/1974	14	3	15	32	64,00	3°
LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	3873875-9	29394781	27/10/1976	10	5	13	28	56,00	10°
MARCIA REGINA FERREIRA	3881848-5	57524981	02/04/1977	11	6	19	36	72,00	1°
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	3913477-6	21141843	25/10/1970	11	4	14	29	58,00	6°
MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	3944552-6	445409484	27/09/1988	13	2	10	25	50,00	11°
MARIELLE MARTINS MORAES	3872893-1	41519211	15/07/1994	11	4	14	29	58,00	7°
NAIARA MARIA DE MELO ROCHA	4014266-3	47632040	07/09/1992	11	5	9	25	50,00	12°
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	3890292-3	36519810	08/06/1994	12	8	14	34	68,00	2°

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ANDRESSA RAMOS GLORIA	3902995-6	45468426	11/06/1985	11	4	10	25	50,00	6°
DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO	3873338-2	48961458	08/02/1993	12	3	10	25	50,00	5°
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	3911374-4	38089341	09/06/1998	13	1	11	25	50,00	4°
GILMARA DE OLIVEIRA	3870927-9	33465403	27/05/1981	13	3	10	26	52,00	3°
MALU BRASILIO DE PAULA	3958721-5	54941250	26/01/2000	12	5	11	28	56,00	2°
RAQUEL MAIORES DOS SANTOS	4013062-2	23179756	21/02/1969	12	4	12	28	56,00	1°

Lista Geral

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALINE DE QUEIROZ LOTERIO	3873731-0	46165903	15/02/1990	11	3	15	29	58,00	34°
ALINE FERNANDA DA SILVA SERRANO	3938333-4	47118603	28/01/1991	11	4	11	26	52,00	81°
ALINE MARIA DE CAMPOS CALTRAN	4015562-5	45747445	19/05/1989	13	2	12	27	54,00	66°
AMANDA KESSIA ASSIS SANTOS	3954725-6	55879341	14/12/1985	11	6	10	27	54,00	67°
ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA	3934124-0	1448024650	13/06/1985	10	2	13	25	50,00	86°
ANA LUCIA SPADA	4007105-7	20421645	16/02/1970	9	4	17	30	60,00	25°
ANA PAULA CRISTOFOLETTI ROSARIO	3898638-8	41221550	23/01/1983	11	3	15	29	58,00	32°
ANDREIA SALES PALMEIRA BOSTIGO	4012089-9	15556605	14/09/1979	13	5	17	35	70,00	7°
BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE	3888403-8	45-552-135	05/05/1981	9	2	15	26	52,00	71°
BIANCA RODRIGUES	3870452-8	55031839	05/11/1996	14	5	10	29	58,00	48°
CAMILA CASSIERI	3927327-0	33988227	04/01/1979	12	4	10	26	52,00	82°
CLARIÇA VILLAÇA STENICO	3956674-9	65457289	14/04/1992	11	2	15	28	56,00	51°
CRISTIANE DE SOUSA	3870641-5	29292367	25/10/1976	12	6	13	31	62,00	24°
CRISTIANE REGINA PILONI IANHES	3938254-0	41206684	18/01/1982	11	5	13	29	58,00	44°
DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA	3959982-5	41315254	05/08/1995	9	5	14	28	56,00	53°
DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	3916537-0	63795180	24/11/1976	13	5	14	32	64,00	17°
DANIELLE CRISTOFOLETTI PAES DA SILVA	3953648-3	56.099.586	30/11/1998	10	5	18	33	66,00	11°
DEBORA CRISTINA ALVES DE MACEDO	4002550-0	47162525	13/12/1990	9	5	12	26	52,00	80°
DENISE ISABEL CUSTODIO DE ARRUDA	4019488-4	21795812	11/08/1971	12	1	14	27	54,00	62°
EDNA GERMANO CRUZ	4003286-8	30604762	07/04/1980	12	3	15	30	60,00	28°
ELISANGELA FORTI	4019743-3	40010570	17/01/1984	14	5	17	36	72,00	6°
ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI	3874526-7	33674665	14/03/1982	12	5	11	28	56,00	57°
ERICA TAISE SANTOS TAVARES	3884660-8	41247603	06/06/1986	12	6	14	32	64,00	18°
FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO SANTOS	4010676-4	30479241	19/06/1978	9	3	14	26	52,00	72°
FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	3946047-9	47167144	07/12/1990	8	2	16	26	52,00	70°
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES	3929614-8	32828852	30/09/1979	13	4	15	32	64,00	16°
FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM	4020504-5	49506113	20/08/1992	15	3	11	29	58,00	46°
FRANCIELLE MANRIQUE BRANDAO	4011739-1	33685763	15/06/1993	13	4	19	36	72,00	4°
GABRIELA DAIANE DE MORAES	3907208-8	44938616	10/04/1996	9	0	19	28	56,00	49°
GLEISIANY ENGLER BITELI PEREIRA	3919798-0	49830060	06/08/1996	10	5	10	25	50,00	97°
GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA	3870255-0	34472740	02/04/1987	9	8	10	27	54,00	69°
HELENA MARIA DA SILVA	3918328-9	26562914	26/06/1977	11	3	12	26	52,00	76°
ISABELA DE CAMARGO PATRICIO	4012550-5	57279800	24/01/2000	12	4	18	34	68,00	8°
JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	3906406-9	40602394	24/04/1994	12	3	17	32	64,00	13°
JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	3938798-4	45565822	18/08/1995	9	5	11	25	50,00	95°
JESSICA CRISTINA CALLAO DA SILVA	3932122-3	40793238	26/04/1994	12	2	11	25	50,00	93°
JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA	3951409-9	43.230.425	02/12/1981	11	3	12	26	52,00	77°
JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	3900772-3	25684618	20/12/1974	14	3	15	32	64,00	15°
JULIA DORTA DA SILVA	3908774-3	55863553	13/07/1997	11	1	15	27	54,00	61°
JULIANA PRISCILA MARTINS	3915050-0	41206653	27/08/1982	9	4	14	27	54,00	64°
KARLA YARA DE GODOY MUNHOZ	3951478-1	56732037	30/09/1998	12	8	12	32	64,00	19°
KATIA REGINA PARISOTO LOPES E LOPES	3897787-7	11739123	07/05/1965	13	3	13	29	58,00	41°
KELITA CRISTINA SILVA LIMA	3877183-7	57151566	07/02/2000	13	0	18	31	62,00	20°
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	4016149-8	46276782	12/02/1990	11	2	12	25	50,00	91°
LAIS CUNHA GIMENES	4023206-9	41902446-3	20/10/1997	10	5	15	30	60,00	31°
LAIS SIMPLICIANA RIBEIRO	4013066-5	MG20670340	24/08/1990	11	3	12	26	52,00	78°
LAUDICEIA PEREIRA DONA	4021633-0	0000000180562228	03/10/1969	12	4	15	31	62,00	23°
LETICIA DIONISIO MORA	3885414-7	58458910	04/06/2001	13	2	15	30	60,00	27°
LETICIA GODINHO SILVA	3990805-4	58317697	20/12/2002	15	9	14	38	76,00	2°
LILIAN CRISTINA MARTINS	4023764-8	29314860	25/06/1978	9	5	15	29	58,00	35°
LIVIA QUINTANILHA GRANATO	4016050-5	60383529	21/11/2001	12	3	15	30	60,00	30°
LUCIANA RODRIGUES	4012539-4	22850930	23/12/1971	11	3	17	31	62,00	21°
LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO	3896701-4	25246031	15/09/1975	14	4	10	28	56,00	58°
LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	3873875-9	29394781	27/10/1976	10	5	13	28	56,00	54°
MARCELA ALTARUGIO CAMPOS	3928463-8	55670794	09/03/1998	15	4	19	38	76,00	1°
MARCIA DOS SANTOS FRANCO	3928268-6	56746794	25/04/1988	13	2	14	29	58,00	36°
MARCIA REGINA FERREIRA	3881848-5	57524981	02/04/1977	11	6	19	36	72,00	5°
MARIA AUGUSTA FERREIRA DE ASSIS MOURA	3916134-0	50262166	07/08/1995	13	3	15	31	62,00	22°
MARIA DANIELA DINIZ DA SILVA	3876693-0	40881423	06/11/1983	11	7	11	29	58,00	47°

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	3913477-6	21141843	25/10/1970	11	4	14	29	58,00	37 °
MARIA EDIVANIA MENDES	4018646-6	19135244	10/12/1970	7	3	17	27	54,00	60 °
MARIA S F RAMOS	3920282-8	36424970	01/03/1982	11	3	16	30	60,00	26 °
MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	3944552-6	445409484	27/09/1988	13	2	10	25	50,00	96 °
MARIELLE MARTINS MORAES	3872893-1	41519211	15/07/1994	11	4	14	29	58,00	39 °
MARINA MARIANA DE SOUZA ZATARIN	4020454-5	35597890	03/10/1978	12	5	11	28	56,00	56 °
MAYARA DA COSTA BEDIN	3971415-2	44702358	23/10/1988	11	3	15	29	58,00	33 °
NAIARA MARIA DE MELO ROCHA	4014266-3	47632040	07/09/1992	11	5	9	25	50,00	99 °
NATHALIA CAROLINE FERREIRA	3873085-5	57.756.068	10/02/1999	9	4	15	28	56,00	52 °
NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	3960001-7	40131180	14/06/1996	10	5	14	29	58,00	40 °
NICOLLI SPERANDIO DENADAI	3889924-8	54400557	07/10/1998	10	2	13	25	50,00	87 °
PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	4018406-4	48836914	05/05/1993	10	8	16	34	68,00	9 °
PATRICIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARAES	3870002-6	33272293	21/03/1979	10	3	14	27	54,00	63 °
PAULA BEATRIZ MORA CORRER	3878110-7	29395768	30/09/1978	12	4	13	29	58,00	42 °
PAULA VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	3870036-0	46233484	24/04/1990	13	7	17	37	74,00	3 °
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	3890292-3	36519810	08/06/1994	12	8	14	34	68,00	10 °
QUEREM ALINE ALVES MACHADO	3872775-7	47317711	21/02/1991	11	3	12	26	52,00	79 °
RENAN MURILO DE CILLO	4024983-2	29844076	07/06/1988	13	3	16	32	64,00	14 °
RENATA CRISTINA MEDEIROS	3917893-5	44923106	13/10/1988	13	3	9	25	50,00	98 °
RENATA MOREIRA GONCALVES	4010558-0	56375055	30/04/1998	7	1	17	25	50,00	84 °
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	3913417-2	3862417	20/08/1973	10	0	17	27	54,00	59 °
ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	4025339-2	357870116	10/02/1974	11	2	12	25	50,00	90 °
SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA	4020344-1	42298914	15/08/1985	9	6	13	28	56,00	55 °
SELMA CRISTINA LOURENCO	3928358-5	19838231	03/02/1967	11	5	17	33	66,00	12 °
SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA	3923087-2	41680537	14/07/1995	12	3	15	30	60,00	29 °
SIRLEI DA SILVA	4021266-1	354028555	20/04/1981	11	3	11	25	50,00	94 °
TALITA EDI FERNANDES	3870292-4	53407543	13/01/1992	9	3	13	25	50,00	89 °
TALITA MUNIZ RIBEIRO ARRUDA	3941499-0	47149254	22/08/1990	10	2	16	28	56,00	50 °
TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA	3901795-8	42026465	01/06/1990	9	3	13	25	50,00	88 °
TATIANA CRISTINA BOCATTI	3874533-0	479538104	17/03/1992	10	3	13	26	52,00	75 °
TATIANY APARECIDA FERRAZ TOLEDO	3881834-5	46312394	06/11/1989	13	4	9	26	52,00	83 °
THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	3963838-3	43726273	14/08/1994	10	7	10	27	54,00	68 °
THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES	3878135-2	40057551	25/08/1987	10	3	13	26	52,00	74 °
THAIS NAIARA PEREIRA DE ALMEIDA	3873604-7	427018110	20/01/1983	9	2	14	25	50,00	85 °
VANESSA HELENA CASSEMIRO GONCALVES	3878270-7	54255402	02/01/1992	12	5	12	29	58,00	45 °
VANIA APARECIDA DE LIMA	4024953-0	35402929	02/05/1983	11	4	14	29	58,00	38 °
VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO	3988671-9	19225753	13/08/1969	12	2	11	25	50,00	92 °
VITORIA FRANCETTO PAES DE ALMEIDA	3989570-0	46105768-2	22/10/1998	12	4	13	29	58,00	43 °
VITORIA NOVELLO SANCHES	3874851-7	50013828	20/11/1997	11	3	13	27	54,00	65 °
YARA LANNA FERREIRA DA SILVA	3894378-6	66.002.454	05/06/1988	12	1	13	26	52,00	73 °

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO	3870688-1	38354672	30/04/2002	11	7	11	29	58,00	21 °
AMELIA RENATA DINIZ FERREIRA	4023107-0	23495441	16/01/1975	13	5	10	28	56,00	29 °
ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO	3883449-9	39000124	10/07/2001	11	3	12	26	52,00	37 °
ANA PAULA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS	4022847-9	42844054	20/09/1984	13	1	11	25	50,00	46 °
ANDRE MOTTA CORREA	3930727-1	38312566	18/02/1992	11	4	14	29	58,00	19 °
ANDRESSA RAMOS GLORIA	3902995-6	45468426	11/06/1985	11	4	10	25	50,00	50 °
ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA	3906900-1	48573344	09/12/1992	12	5	10	27	54,00	32 °
BEATRIZ APARECIDA INCERPI	4018771-3	41751679	16/02/1987	11	3	11	25	50,00	48 °
BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS	3911431-7	44318413	30/10/1987	10	5	10	25	50,00	51 °
BRUNA CAROLINA PEDREIRA	4015470-0	54943806-3	17/06/2000	11	4	13	28	56,00	25 °
BRUNO CARMO DE SA	3957514-4	44221528	04/01/1996	11	7	12	30	60,00	16 °
CAROLINA GALAFASSI PEREIRA	4023294-8	40253504	13/01/1983	10	10	10	30	60,00	18 °
DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO	3873338-2	48961458	08/02/1993	12	3	10	25	50,00	49 °
DEBORA ELIZE KOGAWA	4013179-3	64643896	12/05/1999	13	6	10	29	58,00	22 °
DENISE SOFFNER ARANTES BUCARDI	3914724-0	44957592	10/05/1989	13	5	8	26	52,00	44 °
EDILAINE ALINE DOS SANTOS	3938749-6	47370492	02/04/1991	12	4	10	26	52,00	42 °
FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	4024576-4	55911331	21/12/2002	12	5	9	26	52,00	43 °
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	3911374-4	38089341	09/06/1998	13	1	11	25	50,00	47 °
GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	3907659-8	42.720.910-9	14/05/1997	12	10	16	38	76,00	1 °
GILMARA DE OLIVEIRA	3870927-9	33465403	27/05/1981	13	3	10	26	52,00	40 °
ISABELA FERNANDA SANTOLIM SILVA	4017093-4	52245453	20/03/1997	10	5	12	27	54,00	31 °
ISABELLA CRUZEIRO CAYRES COLOMBO	3894570-3	11808654	24/11/1987	14	10	12	36	72,00	3 °
ISABELLY SALLES RODRIGUES	3877122-5	58453904	15/05/2002	13	3	10	26	52,00	41 °
JAIIME LUIS ALVES MOREIRA	4013978-6	412068138	10/02/1980	13	5	7	25	50,00	54 °
JAMES COLEMAM ALVES	3947671-5	29083950	17/02/1978	14	10	13	37	74,00	2 °
JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	3924904-2	24426195	26/11/1974	10	5	16	31	62,00	12 °
JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAIÃO	3898482-2	53.719.195	27/07/2000	14	6	12	32	64,00	11 °
JULIO CESAR DA SILVA	3887261-7	19569829	25/09/1972	10	9	11	30	60,00	17 °
KATIA EGEA PERES	3919673-9	30723799	29/11/1980	11	6	13	30	60,00	15 °
LAURA LEITE LUCA	3872568-1	57087689	20/04/2000	11	4	13	28	56,00	24 °
LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	3897283-2	482023788	15/06/1992	14	7	14	35	70,00	5 °
MALU BRASÍLIO DE PAULA	3958721-5	54941250	26/01/2000	12	5	11	28	56,00	28 °
MARIA PAULA OLIVEIRA ROSA	3873631-4	54014070	19/06/1996	12	4	12	28	56,00	27 °
MARILEDE FRANCO	4021208-4	179918448	25/09/1968	10	3	13	26	52,00	36 °
MARINA RIBEIRO FERNANDES	3938123-4	43943033	11/12/1994	13	5	14	32	64,00	10 °
MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	3919571-6	267999100	14/07/1978	13	3	10	26	52,00	39 °
MAYNE MARQUES RODRIGUES JOVINO DOS SANTOS	3925303-1	60258267	06/05/2001	12	1	13	26	52,00	35 °
PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ LOTUFO DE BARROS	3910014-6	12119453	12/06/1963	13	5	15	33	66,00	9 °
PAULA HELOISA CITADINO	3889366-5	25819450	06/10/1976	13	3	9	25	50,00	52 °
PHELIPE CAVAJES MOREIRA	3873696-9	46.764.510	18/05/1990	13	10	11	34	68,00	8 °
PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	3945385-5	48406913	17/02/1992	9	4	12	25	50,00	45 °
RAFAELA PREZOTTO VICENTE	3900976-9	47159803	19/10/1990	13	6	8	27	54,00	34 °
RAQUEL MAIORES DOS SANTOS	4013062-2	23179756	21/02/1969	12	4	12	28	56,00	26 °
STEFANO CACAO RIBEIRO	3938136-6	47916668	18/12/1991	12	5	13	30	60,00	14 °
SUELLEN ADRIANE NAVARRO SILVA	3881057-3	38823595	15/05/1998	12	7	9	28	56,00	30 °
TAINA RIBEIRO CAMOLEZE	4011372-8	8132397152	16/08/1993	13	3	13	29	58,00	20 °
TAINA WENCESLAU	3876288-9	53089538	30/10/1998	15	9	11	35	70,00	6 °
THAINA RODRIGUES PEREIRA	3941848-0	55031363	11/04/1997	10	5	11	26	52,00	38 °
THAIS EDUARDA CAVALARO	3997941-5	54324603	11/07/2000	12	5	8	25	50,00	53 °
VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES	3921264-5	54226098	18/07/1995	13	5	9	27	54,00	33 °
VERONICA VIAR SCARAZATI	3897445-2	560444308	30/01/1983	12	4	15	31	62,00	13 °
VIVIAN BONATO MAZZERO	3931494-4	50581982	24/03/1998	11	4	13	28	56,00	23 °
WILSON ROBERTO GARCIA JUNIOR	4024331-1	25910430	23/12/1972	14	5	15	34	68,00	7 °
YASMIN NOGUEIRA SANTANA	3882983-5	52728654	30/04/2001	11	6	18	35	70,00	4 °

Candidatos Habilitados em ordem de classificação

Lista Especial Pcd

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO	3896701-4	25246031	15/09/1975	14	4	10	28	56,00	1º
GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA	3870255-0	34472740	02/04/1987	9	8	10	27	54,00	2º

Lista Especial Afrodescendentes

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
MARCIA REGINA FERREIRA	3881848-5	57524981	02/04/1977	11	6	19	36	72,00	1º
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	3890292-3	36519810	08/06/1994	12	8	14	34	68,00	2º
JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	3900772-3	25684618	20/12/1974	14	3	15	32	64,00	3º
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES	3929614-8	32828852	30/09/1979	13	4	15	32	64,00	4º
ERICA TAISE SANTOS TAVARES	3884660-8	41247603	06/06/1986	12	6	14	32	64,00	5º
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	3913477-6	21141843	25/10/1970	11	4	14	29	58,00	6º
MARIELLE MARTINS MORAES	3872893-1	41519211	15/07/1994	11	4	14	29	58,00	7º
FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM	4020504-5	49506113	20/08/1992	15	3	11	29	58,00	8º
DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA	3959982-5	41315254	05/08/1995	9	5	14	28	56,00	9º
LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	3873875-9	29394781	27/10/1976	10	5	13	28	56,00	10º
MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	3944552-6	445409484	27/09/1988	13	2	10	25	50,00	11º
NAIARA MARIA DE MELO ROCHA	4014266-3	47632040	07/09/1992	11	5	9	25	50,00	12º

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
RAQUEL MAIORES DOS SANTOS	4013062-2	23179756	21/02/1969	12	4	12	28	56,00	1º
MALU BRASILIO DE PAULA	3958721-5	54941250	26/01/2000	12	5	11	28	56,00	2º
GILMARA DE OLIVEIRA	3870927-9	33465403	27/05/1981	13	3	10	26	52,00	3º
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	3911374-4	38089341	09/06/1998	13	1	11	25	50,00	4º
DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO	3873338-2	48961458	08/02/1993	12	3	10	25	50,00	5º
ANDRESSA RAMOS GLORIA	3902995-6	45468426	11/06/1985	11	4	10	25	50,00	6º

Lista Geral

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
MARCELA ALTARUGIO CAMPOS	3928463-8	55670794	09/03/1998	15	4	19	38	76,00	1º
LETICIA GODINHO SILVA	3990805-4	58317697	20/12/2002	15	9	14	38	76,00	2º
PAULA VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	3870036-0	46233484	24/04/1990	13	7	17	37	74,00	3º
FRANCIELLE MANRIQUE BRANDAO	4011739-1	33685763	15/06/1993	13	4	19	36	72,00	4º
MARCIA REGINA FERREIRA	3881848-5	57524981	02/04/1977	11	6	19	36	72,00	5º
ELISANGELA FORTI	4019743-3	40010570	17/01/1984	14	5	17	36	72,00	6º
ANDREIA SALES PALMEIRA BOSTIGO	4012089-9	15556605	14/09/1979	13	5	17	35	70,00	7º
ISABELA DE CAMARGO PATRICIO	4012550-5	57279800	24/01/2000	12	4	18	34	68,00	8º
PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	4018406-4	48836914	05/05/1993	10	8	16	34	68,00	9º
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	3890292-3	36519810	08/06/1994	12	8	14	34	68,00	10º
DANIELLE CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA	3953648-3	56.099.586	30/11/1998	10	5	18	33	66,00	11º
SELMA CRISTINA LOURENCO	3928358-5	19838231	03/02/1967	11	5	17	33	66,00	12º
JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	3906406-9	40602394	24/04/1994	12	3	17	32	64,00	13º
RENAN MURILO DE CILLO	4024983-2	29844076	07/06/1988	13	3	16	32	64,00	14º
JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	3900772-3	25684618	20/12/1974	14	3	15	32	64,00	15º
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES	3929614-8	32828852	30/09/1979	13	4	15	32	64,00	16º
DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	3916537-0	63795180	24/11/1976	13	5	14	32	64,00	17º
ERICA TAISE SANTOS TAVARES	3884660-8	41247603	06/06/1986	12	6	14	32	64,00	18º
KARLA YARA DE GODOY MUNHOZ	3951478-1	56732037	30/09/1998	12	8	12	32	64,00	19º
KELITA CRISTINA SILVA LIMA	3877183-7	57151566	07/02/2000	13	0	18	31	62,00	20º
LUCIANA RODRIGUES	4012539-4	22850930	23/12/1971	11	3	17	31	62,00	21º
MARIA AUGUSTA FERREIRA DE ASSIS MOURA	3916134-0	50262166	07/08/1995	13	3	15	31	62,00	22º
LAUDICEIA PEREIRA DONA	4021633-0	0000000180562228	03/10/1969	12	4	15	31	62,00	23º
CRISTIANE DE SOUSA	3870641-5	29292367	25/10/1976	12	6	13	31	62,00	24º
ANA LUCIA SPADA	4007105-7	20421645	16/02/1970	9	4	17	30	60,00	25º
MARIA S F RAMOS	3920282-8	36424970	01/03/1982	11	3	16	30	60,00	26º
LETICIA DIONISIO MORA	3885414-7	58458910	04/06/2001	13	2	15	30	60,00	27º
EDNA GERMANO CRUZ	4003286-8	30604762	07/04/1980	12	3	15	30	60,00	28º
SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA	3923087-2	41680537	14/07/1995	12	3	15	30	60,00	29º
LIVIA QUINTANILHA GRANATO	4016050-5	60383529	21/11/2001	12	3	15	30	60,00	30º
LAIS CUNHA GIMENES	4023206-9	41902446-3	20/10/1997	10	5	15	30	60,00	31º
ANA PAULA CHRISTOFOLETTI ROSARIO	3898638-8	41221550	23/01/1983	11	3	15	29	58,00	32º
MAYARA DA COSTA BEDIN	3971415-2	44702358	23/10/1988	11	3	15	29	58,00	33º
ALINE DE QUEIROZ LOTERIO	3873731-0	46165903	15/02/1990	11	3	15	29	58,00	34º
LILIAN CRISTINA MARTINS	4023764-8	29314860	25/06/1978	9	5	15	29	58,00	35º
MARCIA DOS SANTOS FRANCO	3928268-6	56746794	25/04/1988	13	2	14	29	58,00	36º
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	3913477-6	21141843	25/10/1970	11	4	14	29	58,00	37º
VANIA APARECIDA DE LIMA	4024953-0	35402929	02/05/1983	11	4	14	29	58,00	38º
MARIELLE MARTINS MORAES	3872893-1	41519211	15/07/1994	11	4	14	29	58,00	39º
NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	3960001-7	40131180	14/06/1996	10	5	14	29	58,00	40º
KATIA REGINA PARISOTO LOPES E LOPES	3897787-7	11739123	07/05/1965	13	3	13	29	58,00	41º
PAULA BEATRIZ MORA CORRER	3878110-7	29395768	30/09/1978	12	4	13	29	58,00	42º
VITORIA FRANCETTO PAES DE ALMEIDA	3989570-0	46105768-2	22/10/1998	12	4	13	29	58,00	43º
CRISTIANE REGINA PILONI IANHES	3938254-0	41206684	18/01/1982	11	5	13	29	58,00	44º
VANESSA HELENA CASSEMIRO GONCALVES	3878270-7	54255402	02/01/1992	12	5	12	29	58,00	45º
FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM	4020504-5	49506113	20/08/1992	15	3	11	29	58,00	46º
MARIA DANIELA DINIZ DA SILVA	3876693-0	40881423	06/11/1983	11	7	11	29	58,00	47º
BIANCA RODRIGUES	3870452-8	55031839	05/11/1996	14	5	10	29	58,00	48º
GABRIELA DAIANE DE MORAES	3907208-8	44938616	10/04/1996	9	0	19	28	56,00	49º
TALITA MUNIZ RIBEIRO ARRUDA	3941499-0	47149254	22/08/1990	10	2	16	28	56,00	50º
CLARIÇA VILLAÇA STENICO	3956674-9	65457289	14/04/1992	11	2	15	28	56,00	51º
NATHALIA CAROLINE FERREIRA	3873085-5	57.756.068	10/02/1999	9	4	15	28	56,00	52º
DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA	3959982-5	41315254	05/08/1995	9	5	14	28	56,00	53º
LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	3873875-9	29394781	27/10/1976	10	5	13	28	56,00	54º
SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA	4020344-1	42298914	15/08/1985	9	6	13	28	56,00	55º
MARINA MARIANA DE SOUZA ZATARIN	4020454-5	35597890	03/10/1978	12	5	11	28	56,00	56º
ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI	3874526-7	33674665	14/03/1982	12	5	11	28	56,00	57º
LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO	3896701-4	25246031	15/09/1975	14	4	10	28	56,00	58º
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	3913417-2	3862417	20/08/1973	10	0	17	27	54,00	59º
MARIA EDIVANIA MENDES	4018646-6	19135244	10/12/1970	7	3	17	27	54,00	60º

JULIA DORTA DA SILVA	3908774-3	55863553	13/07/1997	11	1	15	27	54,00	61°
DENISE ISABEL CUSTODIO DE ARRUDA	4019488-4	21795812	11/08/1971	12	1	14	27	54,00	62°
PATRICIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARAES	3870002-6	33272293	21/03/1979	10	3	14	27	54,00	63°
JULIANA PRISCILA MARTINS	3915050-0	41206653	27/08/1982	9	4	14	27	54,00	64°
VITORIA NOVELLO SANCHES	3874851-7	50013828	20/11/1997	11	3	13	27	54,00	65°
ALINE MARIA DE CAMPOS CALTRAN	4015562-5	45747445	19/05/1989	13	2	12	27	54,00	66°
AMANDA KESSIA ASSIS SANTOS	3954725-6	55879341	14/12/1985	11	6	10	27	54,00	67°
THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	3963838-3	43726273	14/08/1994	10	7	10	27	54,00	68°
GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA	3870255-0	34472740	02/04/1987	9	8	10	27	54,00	69°
FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	3946047-9	47167144	07/12/1990	8	2	16	26	52,00	70°
BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE	3888403-8	45-552-135	05/05/1981	9	2	15	26	52,00	71°
FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO SANTOS	4010676-4	30479241	19/06/1978	9	3	14	26	52,00	72°
YARA LANNA FERREIRA DA SILVA	3894378-6	66.002.454	05/06/1988	12	1	13	26	52,00	73°
THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES	3878135-2	40057551	25/08/1987	10	3	13	26	52,00	74°
TATIANA CRISTINA BOCATTI	3874533-0	479538104	17/03/1992	10	3	13	26	52,00	75°
HELENA MARIA DA SILVA	3918328-9	26562914	26/06/1977	11	3	12	26	52,00	76°
JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA	3951409-9	43.230.425	02/12/1981	11	3	12	26	52,00	77°
LAIS SIMPLICIANA RIBEIRO	4013066-5	MG20670340	24/08/1990	11	3	12	26	52,00	78°
QUEREM ALINE ALVES MACHADO	3872775-7	47317711	21/02/1991	11	3	12	26	52,00	79°
DEBORA CRISTINA ALVES DE MACEDO	4002550-0	47162525	13/12/1990	9	5	12	26	52,00	80°
ALINE FERNANDA DA SILVA SERRANO	3938333-4	47118603	28/01/1991	11	4	11	26	52,00	81°
CAMILA CASSIERI	3927327-0	33988227	04/01/1979	12	4	10	26	52,00	82°
TATIANY APARECIDA FERRAZ TOLEDO	3881834-5	46312394	06/11/1989	13	4	9	26	52,00	83°
RENATA MOREIRA GONCALVES	4010558-0	56375055	30/04/1998	7	1	17	25	50,00	84°
THAIS NAIARA PEREIRA DE ALMEIDA	3873604-7	427018110	20/01/1983	9	2	14	25	50,00	85°
ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA	3934124-0	1448024650	13/06/1985	10	2	13	25	50,00	86°
NICOLLI SPERANDIO DENADAI	3889924-8	54400557	07/10/1998	10	2	13	25	50,00	87°
TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA	3901795-8	42026465	01/06/1990	9	3	13	25	50,00	88°
TALITA EDI FERNANDES	3870292-4	53407543	13/01/1992	9	3	13	25	50,00	89°
ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	4025339-2	357870116	10/02/1974	11	2	12	25	50,00	90°
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	4016149-8	46276782	12/02/1990	11	2	12	25	50,00	91°
VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO	3988671-9	19225753	13/08/1969	12	2	11	25	50,00	92°
JESSICA CRISTINA CALLAO DA SILVA	3932122-3	40793238	26/04/1994	12	2	11	25	50,00	93°
SIRLEI DA SILVA	4021266-1	354028555	20/04/1981	11	3	11	25	50,00	94°
JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	3938798-4	45565822	18/08/1995	9	5	11	25	50,00	95°
MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	3944552-6	445409484	27/09/1988	13	2	10	25	50,00	96°
GLEISIANY ENGLÉS BITELI PEREIRA	3919798-0	49830060	06/08/1996	10	5	10	25	50,00	97°
RENATA CRISTINA MEDEIROS	3917893-5	44923106	13/10/1988	13	3	9	25	50,00	98°
NAIARA MARIA DE MELO ROCHA	4014266-3	47632040	07/09/1992	11	5	9	25	50,00	99°

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CPL	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	3907659-8	42.720.910-9	14/05/1997	12	10	16	38	76,00	1°
JAMES COLEMAM ALVES	3947671-5	29083950	17/02/1978	14	10	13	37	74,00	2°
ISABELLA CRUZEIRO CAYRES COLOMBO	3894570-3	11808654	24/11/1987	14	10	12	36	72,00	3°
YASMIN NOGUEIRA SANTANA	3882983-5	52728654	30/04/2001	11	6	18	35	70,00	4°
LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	3897283-2	482023788	15/06/1992	14	7	14	35	70,00	5°
TAINA WENCESLAU	3876288-9	53089538	30/10/1998	15	9	11	35	70,00	6°
WILSON ROBERTO GARCIA JUNIOR	4024331-1	25910430	23/12/1972	14	5	15	34	68,00	7°
PHELIPE CAVAJES MOREIRA	3873696-9	46.764.510	18/05/1990	13	10	11	34	68,00	8°
PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ LOTUFO DE BARROS	3910014-6	12119453	12/06/1963	13	5	15	33	66,00	9°
MARINA RIBEIRO FERNANDES	3938123-4	43943033	11/12/1994	13	5	14	32	64,00	10°
JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAIÃO	3898482-2	53.719.195	27/07/2000	14	6	12	32	64,00	11°
JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	3924904-2	24426195	26/11/1974	10	5	16	31	62,00	12°
VERONICA VIAR SCARAZATI	3897445-2	560444308	30/01/1983	12	4	15	31	62,00	13°
STEFANO CACAO RIBEIRO	3938136-6	47916668	18/12/1991	12	5	13	30	60,00	14°
KATIA EGEA PERES	3919673-9	30723799	29/11/1980	11	6	13	30	60,00	15°
BRUNO CARMO DE SA	3957514-4	44221528	04/01/1996	11	7	12	30	60,00	16°
JULIO CESAR DA SILVA	3887261-7	19569829	25/09/1972	10	9	11	30	60,00	17°
CAROLINA GALAFASSI PEREIRA	4023294-8	40253504	13/01/1983	10	10	10	30	60,00	18°
ANDRE MOTTA CORREA	3930727-1	38312566	18/02/1992	11	4	14	29	58,00	19°
TAINA RIBEIRO CAMOLEZE	4011372-8	8132397152	16/08/1993	13	3	13	29	58,00	20°
AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO	3870688-1	38354672	30/04/2002	11	7	11	29	58,00	21°
DEBORA ELIZE KOGAWA	4013179-3	64643896	12/05/1999	13	6	10	29	58,00	22°
VIVIAN BONATO MAZZERO	3931494-4	50581982	24/03/1998	11	4	13	28	56,00	23°
LAURA LEITE LUCA	3872568-1	57087689	20/04/2000	11	4	13	28	56,00	24°
BRUNA CAROLINA PEDREIRA	4015470-0	54943806-3	17/06/2000	11	4	13	28	56,00	25°
RAQUEL MAIORES DOS SANTOS	4013062-2	23179756	21/02/1969	12	4	12	28	56,00	26°
MARIA PAULA OLIVEIRA ROSA	3873631-4	54014070	19/06/1996	12	4	12	28	56,00	27°
MALU BRASILIO DE PAULA	3958721-5	54941250	26/01/2000	12	5	11	28	56,00	28°
AMELIA RENATA DINIZ FERREIRA	4023107-0	23495441	16/01/1975	13	5	10	28	56,00	29°
SUELLEN ADRIANE NAVARRO SILVA	3881057-3	38823595	15/05/1998	12	7	9	28	56,00	30°
ISABELA FERNANDA SANTOLIM SILVA	4017093-4	52245453	20/03/1997	10	5	12	27	54,00	31°
ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA	3906900-1	48573344	09/12/1992	12	5	10	27	54,00	32°
VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES	3921264-5	54226098	18/07/1995	13	5	9	27	54,00	33°
RAFAELA PREZOTTO VICENTE	3900976-9	47159803	19/10/1990	13	6	8	27	54,00	34°
MAYNE MARQUES RODRIGUES JOVINO DOS SANTOS	3925303-1	60258267	06/05/2001	12	1	13	26	52,00	35°
MARILEDE FRANCO	4021208-4	179918448	25/09/1968	10	3	13	26	52,00	36°
ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO	3883449-9	39000124	10/07/2001	11	3	12	26	52,00	37°
THAINA RODRIGUES PEREIRA	3941848-0	55031363	11/04/1997	10	5	11	26	52,00	38°
MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	3919571-6	267999100	14/07/1978	13	3	10	26	52,00	39°
GILMARA DE OLIVEIRA	3870927-9	33465403	27/05/1981	13	3	10	26	52,00	40°
ISABELLY SALLES RODRIGUES	3877122-5	58453904	15/05/2002	13	3	10	26	52,00	41°
EDILAINÉ ALINE DOS SANTOS	3938749-6	47370492	02/04/1991	12	4	10	26	52,00	42°
FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	4024576-4	55911331	21/12/2002	12	5	9	26	52,00	43°
DENISE SOFFNER ARANTES BUCARDI	3914724-0	44957592	10/05/1989	13	5	8	26	52,00	44°
PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	3945385-5	48406913	17/02/1992	9	4	12	25	50,00	45°
ANA PAULA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS	4022847-9	42844054	20/09/1984	13	1	11	25	50,00	46°
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	3911374-4	38089341	09/06/1998	13	1	11	25	50,00	47°
BEATRIZ APARECIDA INCERPI	4018771-3	41751679	16/02/1987	11	3	11	25	50,00	48°
DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO	3873338-2	48961458	08/02/1993	12	3	10	25	50,00	49°
ANDRESSA RAMOS GLORIA	3902995-6	45468426	11/06/1985	11	4	10	25	50,00	50°
BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS	3911431-7	44318413	30/10/1987	10	5	10	25	50,00	51°
PAULA HELOISA CITADINO	3889366-5	25819450	06/10/1976	13	3	9	25	50,00	52°
THAIS EDUARDA CAVALARO	3997941-5	54324603	11/07/2000	12	5	8	25	50,00	53°
JAIME LUIS ALVES MOREIRA	4013978-6	412068138	10/02/1980	13	5	7	25	50,00	54°

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 07 de julho de 2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 - MÉDICOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do resultado da prova objetiva para provimento, mediante admissão de 24 vagas, mais 02 vagas de cadastro reserva para as cargos públicos descritos no item 2.1., Capítulo II - DO CARGO do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Relação dos recursos contra o gabarito da prova objetiva:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
240795	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	39451399	Médico Plantonista Clínica Médica	003 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
240791	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	39451399	Médico Plantonista Clínica Médica	003 - Prova Objetiva	9	INDEFERIDO
240636	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	39451399	Médico Plantonista Clínica Médica	003 - Prova Objetiva	48	INDEFERIDO
240519	SOFIA ANGELICA SOUSA ARAUJO	38808897	Médico de Programa de Saúde da Família - 40 horas	004 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
240497	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	38764113	Médico de Programa de Saúde da Família - 40 horas	004 - Prova Objetiva	47	INDEFERIDO
240617	THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	40216837	Médico Ginecologista	010 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
240618	THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	40216837	Médico Ginecologista	010 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
240620	THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	40216837	Médico Ginecologista	010 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
240621	THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	40216837	Médico Ginecologista	010 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO

Lauda de Resultado da Prova Objetiva – em ordem alfabética

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Médico Cardiologista

Inscrição	Documento				
3892063-8	43777628	3997498-7	728721	4004070-4	30645706

Cargo - 002 Médico Cirurgião Geral

Inscrição	Documento					
3870424-2	39556565	3894610-6	39135643	3911644-1	9424210	3947979-0
4022710-3	3.727496					10780690

Cargo - 003 Médico Clínico Geral

Inscrição	Documento					
3928907-9	05683553875	3994204-0	756747	4003937-4	43458302	4018595-8
4023269-7	45867419					MG6339289

Cargo - 004 Médico de Programa de Saúde da Família - 20 horas

Inscrição	Documento					
3870774-8	1372658	3885743-0	384022844	3920295-0	422883402	3927065-3
3949246-0	0314293020068	3961559-6	52808698	3996157-5	020517249	4017540-5
4022131-8	468465455	4022304-3	6587914	4022901-7	23534010	4023773-7
						1159265
						15357191
						11513634

Cargo - 005 Médico de Programa de Saúde da Família - 40 horas

Inscrição	Documento					
3886315-4	187864	3894344-1	G017748Y	3939044-6	16473917	3948130-1
3948973-6	5585058	4005419-5	46010272	4012447-9	364699255	4013819-4
4017360-7	12476379	4023565-3	29619277			
						50337043
						33586800

Cargo - 006 Médico Dermatologista

Inscrição	Documento				
3881569-9	MG632437	3979242-0	32344318	4022358-2	448138207

Cargo - 007 Médico do Trabalho

Inscrição	Documento				
3895293-9	344457175	4021392-7	8201601	4022693-0	11513634

Cargo - 008 Médico Endocrinologista

Inscrição	Documento					
3912796-6	4363343	3926464-5	27456342	3942745-5	27445377	4018624-5
						44769815

Cargo - 010 Médico Geriatria

Inscrição	Documento
3874145-8	32922721X

Cargo - 011 Médico Ginecologista

Inscrição	Documento
4004426-2	48119377

Cargo - 012 Médico Infectologista

Inscrição	Documento
3885995-5	12024758

Cargo - 013 Médico Neurocirurgião

Inscrição	Documento
3893953-3	1597253

Cargo - 017 Médico Ortopedista

Inscrição	Documento				
3885488-0	001814048	3917194-9	34952984	3938416-0	4015523

Cargo - 018 Médico Pediatra

Inscrição	Documento				
3873455-9	44259857	4014241-8	68140432	4014942-0	63888256

Cargo - 019 Médico Plantonista Clínica Médica

Inscrição	Documento						
3870907-4	348596066	3876341-9	14599321	3878150-6	38.646.521	3893727-1	41587702
3905338-5	40769704	3910335-8	1043085	3915537-4	23541922	3915887-0	16885469
3916547-7	60408146	3919794-8	26720662	3922770-7	19547688	3922860-6	27970166
3923179-8	2636147	3934754-0	15824774	3935655-8	33256262	3937508-0	354958987
3939023-3	44.339.226	3947757-6	6595407	3950239-2	3149248	3964870-2	68864691
4011651-4	7253880	4020277-1	37941791	4020447-2	42151977	4022083-4	521739901
4022889-4	456402767	4022986-6	367807051	4023008-2	14028214	4023123-2	52528980X
4024901-8	1486259081						

Cargo - 020 Médico Plantonista Pediatra

Inscrição	Documento						
3885152-0	19210655	3906395-0	24658038	3911687-5	27969876	4022517-8	19571647

Cargo - 022 Médico Psiquiatra

Inscrição	Documento				
3927784-4	57593290	3947815-7	1825655	3980950-1	MG15171162

Cargo - 023 Médico Radiologista

Inscrição	Documento
3879832-8	64666536

Cargo - 026 Médico Urologista

Inscrição	Documento		
3877397-0	29913601	3964800-1	5522891

Cargo - 027 Médico Vascular

Inscrição	Documento
3884049-9	57799220

Candidatos Inabilitados

Cargo - 002 Médico Cirurgião Geral

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
3966775-8	35439150	11	4	9	24	48,000

Cargo - 003 Médico Clínico Geral

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
3997541-0	54709881	8	5	8	21	42,000
4016765-8	1075	5	5	14	24	48,000
4023593-9	9	4	9	22	44,000	

Cargo - 004 Médico de Programa de Saúde da Família - 20 horas

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
3930230-0	46643809	6	1	9	16	32,000

Cargo - 017 Médico Ortopedista

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
3915596-0	22015095	5	3	11	19	38,000
4020779-0	353477114	5	3	7	15	30,000

Cargo - 019 Médico Plantonista Clínica Médica

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
3896274-8	30157652	9	5	10	24	48,000
3905942-1	40244341X	8	7	9	24	48,000
3929621-0	870977	9	7	8	24	48,000
3944085-0	66746941	9	5	6	20	40,000
3951422-6	66502230	4	3	6	13	26,000
3961307-0	25471629	4	8	12	24	48,000
4013236-6	716479	7	8	9	24	48,000
4019148-6	9348279	0	0	0	0	0,000
4020983-0	66.879.579	8	6	8	22	44,000

Candidatos Habilitados

Lista Especial Afrodescendentes

Cargo - 024 Médico Reumatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON	3966725-1	09150257	07/07/1974	10	8	14	32	64,000	1°

Lista Geral

Cargo - 001 Médico Cardiologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ANA RAQUEL OKUSU	3960637-6	348567492	28/12/1989	14	8	14	36	72,000	2°
FELIPE MATHEUS NEVES SILVA	4023910-1	003872953	05/10/1990	15	7	20	42	84,000	1°
MARCIA BASSALOBRE CARVALHO ESTEFANI	3870269-0	29086964	21/03/1981	7	6	12	25	50,000	3°

Cargo - 002 Médico Cirurgião Geral

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALANA RODRIGUES ALVES	4023790-7	47669671	09/05/1991	9	4	15	28	56,000	7°
BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	4018593-1	48527136	05/12/1991	11	5	13	29	58,000	6°
LUCAS FERNANDES DE FREITAS	3952431-0	47109024	01/10/1990	12	8	19	39	78,000	2°
MAURICIO CARDOSO ZULIAN	4008837-5	9074883993	10/11/1977	15	6	19	40	80,000	1°
PRISCILA MIRANDA QUEIROZ	3942556-8	39330495	27/02/1990	10	7	19	36	72,000	3°
RICARDO GOMES CAMACHO	4001685-4	16680651	05/08/1971	7	6	14	27	54,000	8°
RICARDO LAZZARINI PUPPIN	3887482-2	MG15653784	11/08/1990	10	6	13	29	58,000	5°
THALITA RUBA CARPANEZI BARBOSA	3954192-4	46297038	08/03/1994	10	8	15	33	66,000	4°
VINICIUS SILVA ARTEMAN	4024923-9	001022271	04/01/1985	8	8	11	27	54,000	9°

Cargo - 003 Médico Clínico Geral

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CELIO FORTES GOMES	4024191-2	62823097	29/05/1990	8	8	14	30	60,000	2°
DANILO VECCHI SALES PEREIRA	3892930-9	46752737	13/02/1990	9	8	13	30	60,000	3°
LYANDRA MARA ZANATTA NEDER GODOY	3892900-7	30167139	17/08/1979	12	7	12	31	62,000	1°
PRISCILA BORGES POLISELI	4004244-8	33909933	12/04/1985	6	5	14	25	50,000	4°

Cargo - 004 Médico de Programa de Saúde da Família - 20 horas

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALESSANDRA LEGASPE BELANI	4020739-0	29/11/1989	8	7	14	29	58,000	18°	
ALLAN GUILHERME ALCANTARA TRENTINI	4019016-1	1974991	20/11/1995	11	9	12	32	64,000	13°
AMANDA RIBEIRO VALENTE	3962429-3	36733377	18/07/1994	12	8	20	40	80,000	1°
ANA CLARA GOMES FREITAS	3937930-2	1278040	18/10/1997	10	9	10	29	58,000	19°
CAROLINE ALVES DUARTE	4022196-2	37687338	22/05/1997	9	9	17	35	70,000	5°
HELENA CYPRIANO DINIZ BARBOSA	3892633-4	363536863	13/05/1996	13	7	15	35	70,000	6°
JOSE MATHEUS MENEGALLI	3937231-6	56410793-1	23/03/1998	11	8	14	33	66,000	11°
JULIA ANGELONI FUENTES	3870409-9	38738981	03/03/1996	10	6	15	31	62,000	14°
LAIS DUARTE SALA LEMOS	3882186-9	1268331	31/12/1988	8	8	14	30	60,000	16°
LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO	4008701-8	45148532	14/10/1995	9	7	18	34	68,000	8°
MARIANGELA DI DONATO CATANDI	4017570-7	9403536	26/03/1963	12	7	15	34	68,000	7°
MAURICIO TAKAO IDE	4020939-3	43531495	06/08/1986	10	6	12	28	56,000	20°
PATRICIA R DINIZ	3962323-8	52836820	27/05/1970	10	8	15	33	66,000	10°
PAULA ARIETA CRIVELLI	4025360-0	50039379	22/07/1995	9	6	15	30	60,000	15°
RAISSA CARVALHO MARINHO	3952842-1	54107	28/02/1992	10	8	12	30	60,000	17°
RAQUEL ASENJO BERTI	4017492-1	41929676	16/02/1985	10	8	14	32	64,000	12°
STEPHANIE BUENO	4020628-9	34340318	07/11/1991	13	7	18	38	76,000	2°
THAIS FADEL GONCALVES	3872801-0	33.257.341	04/01/1980	11	8	15	34	68,000	9°
VICTOR ANDRADE MAIA	3960394-6	36176247	25/03/1991	13	8	16	37	74,000	3°
VICTORIA MARIA FUNES D AMERICO	3905603-1	35902932	27/10/1992	13	8	15	36	72,000	4°

Cargo - 005 Médico de Programa de Saúde da Família - 40 horas

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ABRAHAO BALDINO	3917205-8	34450809	08/09/1985	12	8	14	34	68,000	8°
ANA PAULA LOPES BARCELLOS	4023989-6	200400935	10/09/1981	11	9	11	31	62,000	13°
BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU	3962336-0	40248430	12/07/1993	10	8	13	31	62,000	10°
CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	3876411-3	43274677	15/11/1987	10	10	17	37	74,000	3°
DANIELE GONCALVES GRIECO	4024024-0	29841970	09/09/1984	12	7	12	31	62,000	12°
DANIELLE KAROLLINE LOJO FERREIRA	4019803-0	55030089-2	31/12/1996	13	8	15	36	72,000	5°
EMANUELLE SINGLINDI NASCIMENTO FALCAO	3919370-5	2008657965	21/05/1985	11	7	13	31	62,000	11°
ESRON LUIZ DE SOUZA	3872819-2	18428019	21/11/1967	11	8	17	36	72,000	4°
FULVIO BORGES ALVES	3924548-9	44948384	16/02/1989	6	7	14	27	54,000	22°
GEORGIA EMERICK ALVIM PERPETUO COELHO	3872848-6	68805188	14/05/1998	9	6	15	30	60,000	14°
GIORDANA PESSOA VILAS BOAS	3950089-6	5589744	28/02/1996	8	7	14	29	58,000	16°
JULIA ZAPAROLLI	4014504-2	41480172	02/07/1992	10	8	11	29	58,000	18°
LAIS FERNANDA VITTI	3940179-0	449633718	30/12/1988	9	6	14	29	58,000	17°
LAURA GUIMARAES AZEVEDO TINOCO	3947173-0	002837397	04/01/1994	11	9	18	38	76,000	2°
LEONARDO AUGUSTO BUZZO	4010980-1	460067187	26/04/1996	11	5	19	35	70,000	6°
LIZETH ZUNIGA ROMERO	3885186-5	68135912	29/01/1987	7	5	14	26	52,000	23°
LUCAS DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS	3906381-0	39508934	21/06/1999	12	9	20	41	82,000	1°
MARIANA SCHIMMING DE LIMA	4018887-6	499483716	31/01/1998	11	6	13	30	60,000	15°
PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO	3967409-6	MG-19.153.035	26/03/1999	8	9	14	31	62,000	9°
SOFIA ANGELICA SOUSA ARAUJO	3880889-7	14552610	04/08/1997	12	4	12	28	56,000	21°
THAIS KOGA DE CASTILHO	4004328-2	44286826	18/01/1995	12	9	14	35	70,000	7°
THEO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	3932096-0	342875887	14/08/1986	10	6	10	26	52,000	24°
VANIA FUENTES HINOJOSA	4010584-9	G2020914	13/09/1989	8	6	14	28	56,000	20°
VINICIUS MONTANHERI SEBANICO	3907119-7	55031997	31/03/1999	11	7	7	25	50,000	25°
WELLINGTON CASTALDELLI BONADIMAN	4004077-1	63682457	06/12/1986	6	7	15	28	56,000	19°

Cargo - 006 Médico Dermatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CAROLINE ANDRADE ROCHA	3915284-7	43455520	12/12/1986	11	8	20	39	78,000	2°
CINTHIA PALA RODINI CROCE	3893877-4	8687936	23/05/1986	9	7	11	27	54,000	3°
LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES	3995232-0	435092297	23/03/1987	12	5	22	39	78,000	1°

Cargo - 007 Médico do Trabalho

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
EDUARDO SCHMIDT MACHADO	4010883-0	28389744	23/04/1976	8	8	14	30	60,000	1°

Cargo - 010 Médico Geriatria

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DEBORA CRISTINA OSELIERO	3895665-9	47725762	31/01/1992	13	5	16	34	68,000	1°

Cargo - 011 Médico Ginecologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CAROLINA NEVES BUHL	4013719-8	49791128	05/01/1997	8	8	20	36	72,000	1°
LILIAN CAROLINA BIANCHI PIGOSSE	3920957-1	43966611	20/12/1987	12	7	15	34	68,000	2°
THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	4021683-7	64614431	17/08/1993	10	7	16	33	66,000	3°

Cargo - 012 Médico Infectologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	4024870-4	43541657	10/01/1986	9	7	18	34	68,000	3°
PAMELA SARTE LOPES	3899647-2	16928247	02/03/1994	11	7	17	35	70,000	2°
THIAGO DOS SANTOS IMAKAWA	3957803-8	46720092	12/02/1990	11	8	20	39	78,000	1°

Cargo - 014 Médico Neurologista Clínico

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
JOSE RICARDO BENTO SILVA	3946286-2	13093262	06/04/1985	9	7	21	37	74,000	1°

Cargo - 016 Médico Oftalmologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CINTIA NEIVA RODELLA BARBOSA	3873180-0	52825748	08/04/1986	14	7	14	35	70,000	1°
LAIARA VERSIANI MARTINS	3870590-7	14703851	10/05/1988	12	6	16	34	68,000	2°

Cargo - 017 Médico Ortopedista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
BRUNO BENEZ	4025231-0	43978170	21/01/1988	11	6	12	29	58,000	2°
JONATAS LAURINDO GIACOMINI	4002899-2	40064531	06/07/1984	11	6	18	35	70,000	1°

Cargo - 018 Médico Pediatra

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CLAUDIA CIPOLLA FASANELLA	3886476-2	23935659	19/11/1976	10	4	15	29	58,000	4°
FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO ROMANO COMINETTI	3872599-1	2228262	24/07/1987	10	6	15	31	62,000	3°
JULIA LIMA GATICA	3875176-3	36362857	10/11/1994	13	10	16	39	78,000	1°
JULIANNA GONDIM ARAUJO	3936894-7	1107858	25/04/1995	10	6	13	29	58,000	5°
TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	4004496-3	636596	25/11/1987	12	8	16	36	72,000	2°

Cargo - 019 Médico Plantonista Clínica Médica

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALBERTO NASSER DUARTE FARIAS	3927000-9	16902482001	08/04/1989	9	7	12	28	56,000	24°
ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE	4022933-5	28660657	19/03/1978	8	5	13	26	52,000	29°
AMANDA TALITA SANTOS FERRAZ	4024113-0	40084103	06/10/1987	11	6	12	29	58,000	21°
ANA BEATRIZ DA SILVA MOURA	3913415-6	408092610	27/05/1994	14	7	8	29	58,000	22°
ANABEL CRISTINE FONSECA FERRARI	4010195-9	12827291	05/05/1993	12	6	9	27	54,000	28°
BRUNO GALO FRAY	4025222-1	43798821	27/08/1994	15	7	15	37	74,000	1°
CARLOS EDUARDO SLATEFF BALDINI	4015228-6	37042794	16/10/1995	12	10	14	36	72,000	4°
CASSIO FERNANDO FRANCA DE NEGRÍ	3952934-7	23866563	19/05/1974	14	5	14	33	66,000	10°
DANIELA ARMELIN	3876294-3	30569335	30/05/1980	12	8	13	33	66,000	11°
DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	3869926-5	20446726	27/09/1982	8	8	10	26	52,000	30°
DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM	3965521-0	26523568	20/03/1980	10	8	14	32	64,000	12°
ERIC QUILLIS MARTINS	3884392-7	435356860	29/12/1984	10	7	10	27	54,000	26°
FILIPPE AUGUSTO GAVA MARTINS	3956624-2	33.917.855	05/05/1988	12	8	15	35	70,000	5°
GESSICA NOVAES DE OLIVEIRA	3871801-4	1335157530	29/07/1991	9	6	10	25	50,000	33°
GISELE MAROCHI DE MORAES	3942319-0	9272938	07/07/1994	8	5	17	30	60,000	17°
GUSTAVO HENRIQUE BORTOLOZZO CORREA	4011445-7	545005255	21/02/1996	13	7	14	34	68,000	8°
JOAO GABRIEL DIAS COLOSSO	3881885-0	32158753	09/08/1990	12	7	13	32	64,000	13°
JULIA ELISA CARNEIRO	3889747-4	40181997	28/12/1992	13	6	15	34	68,000	6°
LUCAS RENOFIO BRONDI	3890593-0	50038532	11/07/1991	10	5	13	28	56,000	23°
LUIS EDUARDO LAURENTINO DA SILVA	3945979-9	432006163	18/10/1987	9	6	10	25	50,000	32°
LUIS FELIPE SILVA PEREIRA	3875041-4	026984522003	05/08/1996	11	8	12	31	62,000	16°
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO	4013440-7	858969	18/04/1998	13	8	15	36	72,000	3°
MARCELE PRADO NOGUEIRA MELLO	4018360-2	576637300	11/03/1999	10	7	16	33	66,000	9°
MILENA STENICO	4007554-0	56031749-9	22/07/1999	10	9	17	36	72,000	2°
RAFAEL DE SENA JUSTINO	3887033-9	55272998	09/12/1998	12	8	14	34	68,000	7°
ROBERTO GALDINO	4024585-3	30441206	31/08/1982	9	10	12	31	62,000	15°
RODRIGO ARTHUR DE FARIA	3892172-3	29314577	30/06/1978	11	6	10	27	54,000	27°
RODRIGO DOS SANTOS DIAS	3945139-9	36471195	23/07/1998	8	8	14	30	60,000	18°
THAIS DE ABREU CHAVES	3874017-6	34952557	19/06/1982	10	5	10	25	50,000	34°
THAYLAINE LOPES MILHOMEM	4016338-5	1045580	21/02/1992	12	4	10	26	52,000	31°
THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO	3931826-5	67733438	04/11/1992	11	7	12	30	60,000	19°
VANESSA FERNANDA DE BRITO ORRUTIA	3923355-3	48661631	08/11/1991	10	8	10	28	56,000	25°
WAGNER SANTOS ARAUJO	3950761-0	33814061	02/09/1981	10	8	13	31	62,000	14°
YURI ANTHONY TEIXEIRA FARIAS	3926593-5	030951572006	05/02/1992	12	8	10	30	60,000	20°

Cargo - 020 Médico Plantonista Pediatra

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	3918176-6	46902909	08/03/1984	11	6	13	30	60,000	2°
KARINA SANTOS BOTTACIN	4019108-7	241571923	08/11/1974	10	7	17	34	68,000	1°
ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA	3908231-8	861579	11/06/1986	7	7	12	26	52,000	3°

Cargo - 021 Médico Pneumologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GABRIELA SCARTEZINI MONICO	4003792-4	48740723	08/04/1992	11	9	16	36	72,000	1°
MURILO MOREIRA	3930016-1	91508893	20/04/1989	11	5	12	28	56,000	2°

Cargo - 022 Médico Psiquiatra

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
RIVIA CRIATINA TIRONE	3951533-8	7.839.824	28/02/1975	7	8	11	26	52,000	1°

Cargo - 023 Médico Radiologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CARLA LUCIANA XAVIER	3903665-0	011866218	13/03/1979	10	5	11	26	52,000	3°
MARCO ANTONIO DE NEGRI GERMANO	4008813-8	20250150	19/08/1972	11	8	14	33	66,000	1°
MARIE NATHALIE CHENU	3896026-5	26565304	31/07/1991	6	6	14	26	52,000	2°

Cargo - 024 Médico Reumatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON	3966725-1	09150257	07/07/1974	10	8	14	32	64,000	1°

Cargo - 026 Médico Urologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
RODRIGO ARRIVABENO	4011805-3	2082511	16/01/1989	11	8	18	37	74,000	1°

Cargo - 027 Médico Vascular

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GIOVANA QUARENTEI BARROS BRANCHER	4018112-0	36867842	03/11/1993	11	7	14	32	64,000	1°

Resultado da Prova Objetiva – em ordem de classificação:

Lista Especial Afrodescendentes

Cargo - 024 Médico Reumatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON	3966725-1	09150257	07/07/1974	10	8	14	32	64,000	1°

Lista Geral

Cargo - 001 Médico Cardiologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
FELIPE MATHEUS NEVES SILVA	4023910-1	003872953	05/10/1990	15	7	20	42	84,000	1°
ANA RAQUEL OKUSU	3960637-6	348567492	28/12/1989	14	8	14	36	72,000	2°
MARCIA BASSALOBRE CARVALHO ESTEFANI	3870269-0	29086964	21/03/1981	7	6	12	25	50,000	3°

Cargo - 002 Médico Cirurgião Geral

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
MAURICIO CARDOSO ZULIAN	4008837-5	9074883993	10/11/1977	15	6	19	40	80,000	1°
LUCAS FERNANDES DE FREITAS	3952431-0	47109024	01/10/1990	12	8	19	39	78,000	2°
PRISCILA MIRANDA QUEIROZ	3942556-8	39330495	27/02/1990	10	7	19	36	72,000	3°
THALITA RUBA CARPANEZI BARBOSA	3954192-4	46297038	08/03/1994	10	8	15	33	66,000	4°
RICARDO LAZZARINI PUPPIN	3887482-2	MG15653784	11/08/1990	10	6	13	29	58,000	5°
BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	4018593-1	48527136	05/12/1991	11	5	13	29	58,000	6°
ALANA RODRIGUES ALVES	4023790-7	47669671	09/05/1991	9	4	15	28	56,000	7°
RICARDO GOMES CAMACHO	4001685-4	16680651	05/08/1971	7	6	14	27	54,000	8°
VINICIUS SILVA ARTEMAN	4024923-9	001022271	04/01/1985	8	8	11	27	54,000	9°

Cargo - 003 Médico Clínico Geral

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
LYANDRA MARA ZANATTA NEDER GODOY	3892900-7	30167139	17/08/1979	12	7	12	31	62,000	1°
CELIO FORTES GOMES	4024191-2	62823097	29/05/1990	8	8	14	30	60,000	2°
DANILO VECCHI SALES PEREIRA	3892930-9	46752737	13/02/1990	9	8	13	30	60,000	3°
PRISCILA BORGES POLISELI	4004244-8	33909933	12/04/1985	6	5	14	25	50,000	4°

Cargo - 004 Médico de Programa de Saúde da Família - 20 horas

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
AMANDA RIBEIRO VALENTE	3962429-3	36733377	18/07/1994	12	8	20	40	80,000	1°
STEPHANIE BUENO	4020628-9	34340318	07/11/1991	13	7	18	38	76,000	2°
VICTOR ANDRADE MAIA	3960394-6	36176247	25/03/1991	13	8	16	37	74,000	3°
VICTORIA MARIA FUNES D AMERICO	3905603-1	35902932	27/10/1992	13	8	15	36	72,000	4°
CAROLINE ALVES DUARTE	4022196-2	37687338	22/05/1997	9	9	17	35	70,000	5°
HELENA CYPRIANO DINIZ BARBOSA	3892633-4	363536863	13/05/1996	13	7	15	35	70,000	6°
MARIANGELA DI DONATO CATANDI	4017570-7	9403536	26/03/1963	12	7	15	34	68,000	7°
LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO	4008701-8	45148532	14/10/1995	9	7	18	34	68,000	8°
THAIS FADEL GONCALVES	3872801-0	33.257.341	04/01/1980	11	8	15	34	68,000	9°
PATRICIA R DINIZ	3962323-8	52836820	27/05/1970	10	8	15	33	66,000	10°
JOSE MATHEUS MENEGALLI	3937231-6	56410793-1	23/03/1998	11	8	14	33	66,000	11°
RAQUEL ASENJO BERTI	4017492-1	41929676	16/02/1985	10	8	14	32	64,000	12°
ALLAN GUILHERME ALCANTARA TRENTINI	4019016-1	1974991	20/11/1995	11	9	12	32	64,000	13°
JULIA ANGELONI FUENTES	3870409-9	38738981	03/03/1996	10	6	15	31	62,000	14°
PAULA ARIETA CRIVELLI	4025360-0	50039379	22/07/1995	9	6	15	30	60,000	15°
LAIS DUARTE SALA LEMOS	3882186-9	1268331	31/12/1988	8	8	14	30	60,000	16°
RAISSA CARVALHO MARINHO	3952842-1	54107	28/02/1992	10	8	12	30	60,000	17°
ALESSANDRA LEGASPE BELANI	4020739-0	29/11/1989	8	7	14	29	58,000	18°	
ANA CLARA GOMES FREITAS	3937930-2	1278040	18/10/1997	10	9	10	29	58,000	19°
MAURICIO TAKAO IDE	4020939-3	43531495	06/08/1986	10	6	12	28	56,000	20°

Cargo - 005 Médico de Programa de Saúde da Família - 40 horas

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
LUCAS DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS	3906381-0	39508934	21/06/1999	12	9	20	41	82,000	1°
LAURA GUIMARAES AZEVEDO TINOCO	3947173-0	002837397	04/01/1994	11	9	18	38	76,000	2°
CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	3876411-3	43274677	15/11/1987	10	10	17	37	74,000	3°
ESRON LUIZ DE SOUZA	3872819-2	18428019	21/11/1967	11	8	17	36	72,000	4°
DANIELLE KAROLINE LOJO FERREIRA	4019803-0	55030089-2	31/12/1996	13	8	15	36	72,000	5°
LEONARDO AUGUSTO BUZZO	4010980-1	460067187	26/04/1996	11	5	19	35	70,000	6°
THAIS KOGA DE CASTILHO	4004328-2	44286826	18/01/1995	12	9	14	35	70,000	7°
ABRAHAO BALDINO	3917205-8	34450809	08/09/1985	12	8	14	34	68,000	8°
PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO	3967409-6	MG-19.153.035	26/03/1999	8	9	14	31	62,000	9°
BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU	3962336-0	40248430	12/07/1993	10	8	13	31	62,000	10°
EMANUELLE SINGLINDI NASCIMENTO FALCAO	3919370-5	2008657965	21/05/1985	11	7	13	31	62,000	11°
DANIELE GONCALVES GRIECO	4024024-0	29841970	09/09/1984	12	7	12	31	62,000	12°
ANA PAULA LOPES BARCELLOS	4023989-6	200400935	10/09/1981	11	9	11	31	62,000	13°
GEORGIA EMERICK ALVIM PERPETUO COELHO	3872848-6	68805188	14/05/1998	9	6	15	30	60,000	14°
MARIANA SCHIMMING DE LIMA	4018887-6	499483716	31/01/1998	11	6	13	30	60,000	15°
GIORDANA PESSOA VILAS BOAS	3950089-6	5589744	28/02/1996	8	7	14	29	58,000	16°
LAIS FERNANDA VITTI	3940179-0	449633718	30/12/1988	9	6	14	29	58,000	17°
JULIA ZAPAROLLI	4014504-2	41480172	02/07/1992	10	8	11	29	58,000	18°
WELLINGTON CASTALDELLI BONADIMAN	4004077-1	63682457	06/12/1986	6	7	15	28	56,000	19°
VANIA FUENTES HINOJOSA	4010584-9	G2020914	13/09/1989	8	6	14	28	56,000	20°
SOFIA ANGELICA SOUSA ARAUJO	3880889-7	14552610	04/08/1997	12	4	12	28	56,000	21°
FULVIO BORGES ALVES	3924548-9	44948384	16/02/1989	6	7	14	27	54,000	22°
LIZETH ZUNIGA ROMERO	3885186-5	68135912	29/01/1987	7	5	14	26	52,000	23°
THEO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	3932096-0	342875887	14/08/1986	10	6	10	26	52,000	24°
VINICIUS MONTANHERI SEBANICO	3907119-7	55031997	31/03/1999	11	7	7	25	50,000	25°

Cargo - 006 Médico Dermatologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES	3995232-0	435092297	23/03/1987	12	5	22	39	78,000	1°
CAROLINE ANDRADE ROCHA	3915284-7	43455520	12/12/1986	11	8	20	39	78,000	2°
CINTHIA PALA RODINI CROCE	3893877-4	8687936	23/05/1986	9	7	11	27	54,000	3°

Cargo - 007 Médico do Trabalho

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
EDUARDO SCHMIDT MACHADO	4010883-0	28389744	23/04/1976	8	8	14	30	60,000	1°

Cargo - 010 Médico Geriatria

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DEBORA CRISTINA OSELIERO	3895665-9	47725762	31/01/1992	13	5	16	34	68,000	1°

Cargo - 011 Médico Ginecologista

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CAROLINA NEVES BUHL	4013719-8	49791128	05/01/1997	8	8	20	36	72,000	1°
LILIAN CAROLINA BIANCHI PIGOSSE	3920957-1	43966611	20/12/1987	12	7	15	34	68,000	2°
THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA	4021683-7	64614431	17/08/1993	10	7	16	33	66,000	3°

Cargo - 012 Médico Infectologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	THIAGO DOS SANTOS IMAKAWA	3957803-8	46720092	12/02/1990	11	8	20	39	78,000	1°
	PAMELA SARTO LOPES	3899647-2	16928247	02/03/1994	11	7	17	35	70,000	2°
	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	4024870-4	43541657	10/01/1986	9	7	18	34	68,000	3°
Cargo - 014 Médico Neurologista Clínico	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	JOSE RICARDO BENTO SILVA	3946286-2	13093262	06/04/1985	9	7	21	37	74,000	1°
Cargo - 016 Médico Oftalmologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	CINTIA NEIVA RODELLA BARBOSA	3873180-0	52825748	08/04/1986	14	7	14	35	70,000	1°
	LAIARA VERSIANI MARTINS	3870590-7	14703851	10/05/1988	12	6	16	34	68,000	2°
Cargo - 017 Médico Ortopedista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	JONATAS LAURINDO GIACOMINI	4002899-2	40064531	06/07/1984	11	6	18	35	70,000	1°
	BRUNO BENEZ	4025231-0	43978170	21/01/1988	11	6	12	29	58,000	2°
Cargo - 018 Médico Pediatra	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	JULIA LIMA GATICA	3875176-3	36362857	10/11/1994	13	10	16	39	78,000	1°
	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	4004496-3	636596	25/11/1987	12	8	16	36	72,000	2°
	FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO ROMANO COMINETTI	3872599-1	2228262	24/07/1987	10	6	15	31	62,000	3°
	CLAUDIA CIPOLLA FASANELLA	3886476-2	23935659	19/11/1976	10	4	15	29	58,000	4°
	JULIANNA GONDIM ARAUJO	3936894-7	1107858	25/04/1995	10	6	13	29	58,000	5°
Cargo - 019 Médico Plantonista Clínica Médica	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	BRUNO GALO FRAY	4025222-1	43798821	27/08/1994	15	7	15	37	74,000	1°
	MILENA STENICO	4007554-0	56031749-9	22/07/1999	10	9	17	36	72,000	2°
	MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO	4013440-7	858969	18/04/1998	13	8	15	36	72,000	3°
	CARLOS EDUARDO SLATEFF BALDINI	4015228-6	37042794	16/10/1995	12	10	14	36	72,000	4°
	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	3956624-2	33.917.855	05/05/1988	12	8	15	35	70,000	5°
	JULIA ELISA CARNEIRO	3889747-4	40181997	28/12/1992	13	6	15	34	68,000	6°
	RAFAEL DE SENA JUSTINO	3887033-9	55272998	09/12/1998	12	8	14	34	68,000	7°
	GUSTAVO HENRIQUE BORTOLOZZO CORREA	4011445-7	545005255	21/02/1996	13	7	14	34	68,000	8°
	MARCELE PRADO NOGUEIRA MELLO	4018360-2	576637300	11/03/1999	10	7	16	33	66,000	9°
	CASSIO FERNANDO FRANCA DE NEGRÍ	3952934-7	23866563	19/05/1974	14	5	14	33	66,000	10°
	DANIELA ARMELIN	3876294-3	30569335	30/05/1980	12	8	13	33	66,000	11°
	DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM	3965521-0	26523568	20/03/1980	10	8	14	32	64,000	12°
	JOAO GABRIEL DIAS COLOSSO	3881885-0	32158753	09/08/1990	12	7	13	32	64,000	13°
	WAGNER SANTOS ARAUJO	3950761-0	33814061	02/09/1981	10	8	13	31	62,000	14°
	ROBERTO GALDINO	4024585-3	30441206	31/08/1982	9	10	12	31	62,000	15°
	LUIS FELIPE SILVA PEREIRA	3875041-4	026984522003	05/08/1996	11	8	12	31	62,000	16°
	GISELE MAROCHI DE MORAES	3942319-0	9272938	07/07/1994	8	5	17	30	60,000	17°
	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	3945139-9	36471195	23/07/1998	8	8	14	30	60,000	18°
	THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO	3931826-5	67733438	04/11/1992	11	7	12	30	60,000	19°
	YURI ANTHONY TEIXEIRA FARIAS	3926593-5	030951572006	05/02/1992	12	8	10	30	60,000	20°
	AMANDA TALITA SANTOS FERRAZ	4024113-0	40084103	06/10/1987	11	6	12	29	58,000	21°
	ANA BEATRIZ DA SILVA MOURA	3913415-6	408092610	27/05/1994	14	7	8	29	58,000	22°
	LUCAS RENOFIO BRONDI	3890593-0	50038532	11/07/1991	10	5	13	28	56,000	23°
	ALBERTO NASSER DUARTE FARIAS	3927000-9	16902482001	08/04/1989	9	7	12	28	56,000	24°
	VANESSA FERNANDA DE BRITO ORRUTIA	3923355-3	48661631	08/11/1991	10	8	10	28	56,000	25°
	ERIC QUILLIS MARTINS	3884392-7	435356860	29/12/1984	10	7	10	27	54,000	26°
	RODRIGO ARTHUR DE FARIA	3892172-3	29314577	30/06/1978	11	6	10	27	54,000	27°
	ANABEL CRISTINE FONSECA FERRARI	4010195-9	12827291	05/05/1993	12	6	9	27	54,000	28°
	ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE	4022933-5	28660657	19/03/1978	8	5	13	26	52,000	29°
	DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	3869926-5	20446726	27/09/1982	8	8	10	26	52,000	30°
	THAYLAINE LOPES MILHOMEM	4016338-5	1045580	21/02/1992	12	4	10	26	52,000	31°
	LUIS EDUARDO LAURENTINO DA SILVA	3945979-9	432006163	18/10/1987	9	6	10	25	50,000	32°
	GESSICA NOVAES DE OLIVEIRA	3871801-4	1335157530	29/07/1991	9	6	10	25	50,000	33°
	THAIS DE ABREU CHAVES	3874017-6	34952557	19/06/1982	10	5	10	25	50,000	34°
Cargo - 020 Médico Plantonista Pediatra	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	KARINA SANTOS BOTTACIN	4019108-7	241571923	08/11/1974	10	7	17	34	68,000	1°
	GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	3918176-6	46902909	08/03/1984	11	6	13	30	60,000	2°
	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA	3908231-8	861579	11/06/1986	7	7	12	26	52,000	3°
Cargo - 021 Médico Pneumologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	GABRIELA SCARTEZINI MONICO	4003792-4	48740723	08/04/1992	11	9	16	36	72,000	1°
	MURILO MOREIRA	3930016-1	91508893	20/04/1989	11	5	12	28	56,000	2°
Cargo - 022 Médico Psiquiatra	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	RIVIA CRIATINA TIRONE	3951533-8	7.839.824	28/02/1975	7	8	11	26	52,000	1°
Cargo - 023 Médico Radiologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	MARCO ANTONIO DE NEGRI GERMANO	4008813-8	20250150	19/08/1972	11	8	14	33	66,000	1°
	MARIE NATHALIE CHENU	3896026-5	26565304	31/07/1991	6	6	14	26	52,000	2°
	CARLA LUCIANA XAVIER	3903665-0	011866218	13/03/1979	10	5	11	26	52,000	3°
Cargo - 024 Médico Reumatologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON	3966725-1	09150257	07/07/1974	10	8	14	32	64,000	1°
Cargo - 026 Médico Urologista	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	RODRIGO ARRIVABENO	4011805-3	2082511	16/01/1989	11	8	18	37	74,000	1°
Cargo - 027 Médico Vascular	Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
	GIOVANA QUARENTEI BARROS BRANCHER	4018112-0	36867842	03/11/1993	11	7	14	32	64,000	1°

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 07 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2022

PROCESSO Nº 139.102/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gases medicinais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	400	LT	RECARGA DE NITROGÊNIO. Botijão com capacidade de 11 Litros.	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00

Item 01 – NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

PROCESSO Nº 148.758/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
1	120.000	COM	AMINOFILINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
8	45.000	BIS	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 1,89	R\$ 85.050,00

Itens 01 e 08 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

PROCESSO Nº 148.758/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
2	2.000.000	COM	ATENOLOL 25MG, comprimido.	R\$ 0,0399	R\$ 79.800,00

Item 02 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

PROCESSO Nº 148.758/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
3	450.000	COM	CINARIZINA 75MG, comprimido.	R\$ 0,3720	R\$ 167.400,00

Item 03 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

PROCESSO Nº 148.758/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
5	500.000	COM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,5149	R\$ 257.450,00

Item 05 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

PROCESSO Nº 148.758/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
6	578.500	COM	ENALAPRIL 10MG, comprimido.	R\$ 0,0370	R\$ 21.404,50
10	70.000	BIS	POMADA PARA ASSADURA, composta de Retinol (Vitamina A) 5.000UI/g, Colecalciferol (Vitamina D) 900UI/g e Óxido de Zinco 150mg/g. Bisnaga com 45g.	R\$ 6,40	R\$ 448.000,00

Itens 06 e 10 – CIMED INDÚSTRIA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
7	400.000	COM	ESCOPOLAMINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,7256	R\$ 290.240,00

Item 07 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
9	1.400.000	COM	NIMESULIDA 100MG, comprimido.	R\$ 0,07	R\$ 98.000,00

Item 09 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
11	800.000	COM	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,5020	R\$ 401.600,00

Item 11 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG (40mg ferro elementar), comprimido revestido.	R\$ 0,0299	R\$ 29.900,00

Item 12 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
13	2.400.000	COM	VITAMINAS DO COMPLEXO B, composto de Vitamina B1 (Tiamina), Vitamina B2 ou G (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina), Vitamina B3 ou PP (Nicotinamida) e Vitamina B5 (Pantotenato de cálcio). Embalados em blister ou frascos contendo até 30 comprimidos.	R\$ 0,0275	R\$ 66.000,00

Item 13 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022
 PROCESSO Nº 148.758/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
14	4.421.500	COM	ENALAPRIL 10MG, comprimido	R\$ 0,078	R\$ 344.877,00

Item 14 – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2022
 PROCESSO Nº 148.032/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	12	FRA	ACETILCARNITINA 2G/5ML, FÓRMULA MANIPULADA EM FRASCO COM 150 ML.	R\$ 77,80	R\$ 933,60
14	360	CAP	COENZIMA Q10 300MG, FÓRMULA MANIPULADA. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS.	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00
18	360	ENV	L-GLUTAMINA 2G, L-ARGININA 2G, L-TAURINA 1000MG, L-CARNITINA 500MG, FÓRMULA MANIPULADA, PÓ AROMATIZADO. EMBALAGEM COM 30 ENVELOPES.	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00
19	360	CAP	NICOTINAMIDA RIBOSÍDEO 100MG, FORMULA MANIPULADA, CÁPSULAS. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS. (NIAGEN)	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00

Itens 01, 14, 18 e 19 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2022

PROCESSO Nº 148.032/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	FRA	ÁCIDO ACÉTICO 2%, FÓRMULA MANIPULADA, FRASCO COM 30 ML; REAGENTE QUÍMICO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 2%, INCOLOR, VOLÁTIL E IRRITANTE DE MUCOSA.	R\$ 18,00	R\$ 900,00
03	5	LIT	ÁCIDO ACÉTICO 3%: FRASCO COM 1 LITRO; REAGENTE QUÍMICO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 3%, INCOLOR, VOLÁTIL E IRRITANTE DE MUCOSA.	R\$ 34,00	R\$ 170,00
05	10	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO 30%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 17,90	R\$ 179,00
06	20	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO 35%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
07	10	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO 50%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 17,50	R\$ 175,00
08	10	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO: A 70%, FRASCO COM 10 ML.	R\$ 18,00	R\$ 180,00
09	100	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO: A 90%, FRASCO COM 10 ML.	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
10	720	CAP	CARBONATO DE CALCIO 625MG, VITAMINA D 1000UI, VITAMINA E 100UI, FÓRMULA MANIPULADA. EMBALAGEM COM 60 CÁPSULAS.	R\$ 0,75	R\$ 540,00
11	200	POT	CARVÃO ATIVADO: POTE COM 30 GRAMAS.	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
12	360	CAP	NIMESULIDA 100MG, PARACETAMOL 300MG, CICLOBENZAPRINA 5MG, FÓRMULA MANIPULADA, CÁPSULAS. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS.	R\$ 0,70	R\$ 252,00
13	300	FRASCO	CLORANFENICOL MANIPULADO 250 MG/5 ML; FRASCO COM 100 ML.	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
15	480	CAP	GINGKO BILOBA E CASTANHA DA INDIA: FÓRMULA MANIPULADA CONTENDO 120MG DE GINGKO BILOBA EXTRATO E 150MG DE CASTANHA DA ÍNDIA. FRASCO CONTENDO 30 CÁPSULAS.	R\$ 0,69	R\$ 331,20
17	960	CAP	INDOMETACINA 75MG, FÓRMULA MANIPULADA EM CÁPSULA. FRASCO CONTENDO 60 CÁPSULAS.	R\$ 0,65	R\$ 624,00
20	30	FRA	LUGOL 2%, SOLUÇÃO AQUOSA DE IODO A 2%, FÓRMULA MANIPULADA, APRESENTADA EM FRASCO DE COR ÂMBAR COM 30 ML.	R\$ 19,00	R\$ 570,00

Itens 02, 03, 05 a 13, 15, 17 e 20 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2022

PROCESSO Nº 148.032/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15	FRA	ACIDO NITRICO FUMEGANTE - 66%, FRASCO COM 10ML.	R\$ 42,80	R\$ 642,00
16	360	CAP	IDEBENONA 450MG, FÓRMULA MANIPULADA. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS.	R\$ 11,80	R\$ 4.248,00

Itens 04 e 16 – FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022

PROCESSO Nº 118.235/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	450	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG, comprimido.	R\$ 0,34	R\$ 153,00

Item 04. – INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022

PROCESSO Nº 118.235/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	720	CAP	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 3,497	R\$ 2.517,84
09	4.500	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 0,286	R\$ 1.287,00
17	1.260	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido.	R\$ 1,200	R\$ 1.512,00
24	2405	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 1,200	R\$ 2.886,00

Itens 06, 09, 17 e 24. – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022
 PROCESSO Nº 115.791/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	UNI	AGULHA INSULINA 4MM: agulha estéril, nas medidas 4 mm x 0,23 mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. (BD ULTRAFINE)	R\$ 0,4866	R\$ 486,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 486,60

Item 01 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022
 PROCESSO Nº 115.791/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	UNI	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA: tira macia e leve confeccionada em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon; adaptável à cânula de traqueostomia para fixá-la ao pescoço da criança; ajustável através de velcro em ambas as abas; no tamanho pediátrico com aproximadamente 30 cm de comprimento, aberto (disposição em duas abas de 15 cm);	R\$ 8,0600	R\$ 4.030,00
12	3.500	UNI	FRALDA XXG – PAMPERS CONFORT SEC	R\$ 1,9100	R\$ 6.685,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.715,00

Itens 03 e 12 – UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022
 PROCESSO Nº 115.791/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	3.840	UNI	FRALDA CALCA XG – SUPREME CARE / HUGGIES	R\$ 2,3000	R\$ 8.832,00
5	3.800	UNI	FRALDA CALCA XXG – SUPREME CARE / HUGGIES	R\$ 2,1400	R\$ 8.132,00
7	1.200	UNI	FRALDA GERIÁTRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2,8000	R\$ 3.360,00
9	1.800	UNI	FRALDA GERIÁTRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis.. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2,8500	R\$ 5.130,00
11	5.400	UNI	FRALDA GERIÁTRICA P/M – HIGIFRAL PANTS	R\$ 2,8200	R\$ 15.228,00
14	10	FRA	HIDRATANTE CORPORAL NIVEA MILK, frasco 400 ml.	R\$ 24,0500	R\$ 240,50
16	10.080	UNI	FRALDA GERIÁTRICA M – BIG FRAL	R\$ 2,8000	R\$ 28.224,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 69.146,50

Itens 04, 05, 07, 09, 11, 14 e 16 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022
 PROCESSO Nº 115.791/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.800	UNI	FRALDA GERIÁTRICA G – MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 1,9000	R\$ 3.420,00
13	50	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 11 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 25,0200	R\$ 1.251,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.671,00

Itens 08 e 13 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2022
 PROCESSO Nº 115.791/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	5.920	UNI	FRALDA GERIÁTRICA M – BIG FRAL	R\$ 2,1000	R\$ 12.432,00
15	16.000	ML	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: líquido transparente, com glicerina vegetal pura; hipoalergênico e com Ph neutro; dermatologicamente testado; com fragrância suave; não irritante aos olhos; indicado para o corpo e cabelos; isento de ingredientes de origem animal. Embalagem com no máximo 500 ml.	R\$ 0,0600	R\$ 960,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.392,00

Itens 10 e 15 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL**Aditamento ao Contrato - Contratada: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S/A. – CNPJ nº 04.127.856/0001-83 (SAÚDE / EDUCAÇÃO / SMADS)**

Código Licitação nº 2022.000.002.216

Código Ajuste nº 2022.000.000.695

Contrato nº 0869/2022.

Proc. Admin.: nº 11.859/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2022.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conexões à internet, na Região Norte.

Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2022.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.170

Aditivo nº 869/2022 - 1.

Valor atualizado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIEGO LEITE SANTANA. – CNPJ nº 24.190.745/0001-29 (PROCURADORIA GERAL)

Código Licitação nº 2019.000.001.650.

Código Ajuste nº 2019.000.001.151.

Contrato nº 1876/2019.

Proc. Admin.: nº 118.163/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 154/2019.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, nas áreas trabalhista e cível, inclusive precatório e RPV pendentes de pagamentos, fornecendo material adequado, mão de obra especializada e informações técnicas.

Valor: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 15 (quinze) meses.

Data: 28/10/2019.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.876/2019 – 3.

Valor acrescido: R\$ 2.691,48 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Data: 29/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAMUT TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ nº 54.177.761/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.153

Código Ajuste nº 2021.000.000.732

Contrato: n.º 715/2021.

Proc. Admin.: nº 25.289/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em sistema de gravação de ligações telefônicas do SITSS/SAMU/ZOONOSES.

Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.167

Aditivo nº 715/2021 – 2.

Valor atualizado: R\$ 13.291,78 (Treze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.616

Código Ajuste nº 2023.000.000.079

Contrato nº 0046/2023.

Proc. Admin.: nº 144.595/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 600/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do SITSS, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 744.480,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/01/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.166

Aditivo nº 046/2023 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 186.120,00 (Cento e oitenta e seis mil, cento e vinte reais) aproximadamente 25% do valor original.

Data: 05/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 02.419.903/0001-37 (FINANÇAS)

Código Licitação nº 2022.000.002.537.

Código Ajuste nº 2023.000.000.358.

Contrato nº 0347/2023.

Proc. Admin.: nº 37.970/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2022.

Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas para escritório.

Valor: R\$ 115.710,00 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/03/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.165

Aditivo nº 388/2022 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 28.728,00 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais) acréscimo de 36 unidades do item 01 - aproximadamente 24,83% do valor original do contrato.

Data: 05/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEEDS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.219

Código Ajuste nº 2023.000.000.625

Contrato nº 0671/2023.

Proc. Admin.: nº 39.394/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação – marmite para o Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 39.748,80 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023, podendo sofrer alterações.

Data: 09/05/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE EMPRESARIAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.163

Aditivo nº 671/2023 - 1.

Objeto: Alteração da denominação social de SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA para LEEDS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e sede empresarial.

Data: 05/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.000.205

Código Ajuste nº 2023.000.000.596

Contrato nº 0627/2023.

Proc. Admin.: nº 199.910/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Scania, durante o exercício de 2023.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/05/2023.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.162

Aditivo nº 627/2023 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - 25% valor original.

Data: 06/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 85.260.354/0001-28 (SAÚDE)

Contrato nº 1155/2022.

Proc. Admin.: nº 103.651/2022.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Licença de uso de software em gestão de saúde, com interfaces web na modalidade SAAS, incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e integrações entre sistemas de terceiros de instituições públicas e privadas.

Valor: R\$ 643.847,88 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.164

Aditivo nº 1.155/2022 – 1.

Valor atualizado: R\$ 321.923,94 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 06/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.519/2019.

Proc. Admin.: nº 56.161/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 81/2019.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

Valor: R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.168

Aditivo nº 1.519/2019 - 4.

Valor Atualizado: R\$ 383.887,00 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO - ME. – CNPJ nº 04.915.794/0001-74 (SEMFI)

Contrato nº 1.172/2018.

Proc. Admin.: nº 92.462/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 173/2018.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para impressoras, scanners e plotter.

Valor: R\$ 38.479,20 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/09/2018.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.169

Aditivo nº 1.172/2018 - 5.

Valor acrescido: R\$ 11.012,74 (Onze mil, doze reais e setenta e quatro centavos) – 25% do valor original.

Data: 06/07/2027.

Contratada: LIMPADORA PIRACABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMAG)

Código Licitação nº 2023.000.002.706

Código Ajuste nº 2023.000.000.888

Contrato nº 1002/2023.

Proc. Admin.: nº 69.391/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2022.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização.

Valor: R\$ 373.800,00 (Trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/07/2023.

Contratada: ECOLUX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI – CNPJ nº 21.503.770/0001-27 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.639

Código Ajuste nº 2023.000.000.891

Contrato nº 1003/2023.

Proc. Admin.: nº 9.311/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2023 - Ata de Registro de Preços nº 323/2023 (válida até 26/04/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.

Valor: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP. – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEMUTRI/SAÚDE/GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2023.000.000.235

Código Ajuste nº 2023.000.000.892

Contrato nº 1004/2023.

Proc. Admin.: nº 199.889/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da Linha Volkswagen, durante o exercício de 2023.

Valor: R\$ 462.188,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MEYER LTDA. – CNPJ nº 22.190.376/0001-49 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.091

Código Ajuste nº 2023.000.000.896

Contrato nº 1005/2023.

Proc. Admin.: nº 165.843/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados.

Valor: R\$ 322.859,60 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SAÚDE)

Contrato nº 1006/2023.

Proc. Admin.: nº 44.673/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 209/2022 – Ata de Registro de Preços nº 420/2022 (válida até 22/08/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de carimbos.

Valor: R\$ 479,60 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)

Contrato nº 1007/2023.

Proc. Admin.: nº 64.518/2023.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 14.149,20 (Quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/07/2023.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 1008/2023.

Proc. Admin.: nº 62.654/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2022 – Ata de Registro de Preços nº 497/2022 (válida até 26/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 6.758,40 (Seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI. – CNPJ nº 31.970.414/0001-77 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.064

Código Ajuste nº 2023.000.000.894

Contrato nº 1009/2023.

Proc. Admin.: nº 153.534/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2022 – Ata de Registro de Preços nº 92/2023 (válida até 14/02/2024).

Objeto: Confecção de material gráfico.

Valor: R\$ 38.805,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA. – CNPJ nº 28.419.352/0001-03 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.064

Código Ajuste nº 2023.000.000.895

Contrato nº 1010/2023.

Proc. Admin.: nº 153.534/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2022 – Ata de Registro de Preços nº 94/2023 (válida até 14/02/2024).

Objeto: Confecção de material gráfico.

Valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 423/2023, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Objeto: Apresentação do artista “Donizete Camargo”, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, às 21h, dentro da programação da Festa do Divino de Piracicaba.

Contratada: DENISE OLIVEIRA DE SOUZA - CNPJ: 49.462.896/0001-10.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Requisição: SC 0018-07/2023.

Protocolo: 500.497/2023.

Prazo: até a realização da apresentação.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 423/2023, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.604, de 29 de junho de 2023.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

MAURICI LUIS SCARPARI

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO**

A Comissão de análise dos requerimentos dos servidores do SEMAE para adesão à bolsa de estudos, constituída através do Ato n.º 1176, de 27 de dezembro de 2022, com o propósito de instrução de Processo Administrativo nº. 2145/2023, vem, pela presente, comunicar a conclusão da análise referentes às inscrições do 2º semestre de 2023.

Nº PROTOCOLO	NOME	CONCLUSÃO
3291/2023	ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
3426/2021	ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
3340/2023	EDIMILSON ROZAS PEREIRA	INDEFERIDO
3474/2023	MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI	INDEFERIDO
3571/2023	LEONARDO MANZON CONTIERO	INDEFERIDO
3631/2023	LUCAS ERNESTO BEZERRA	INDEFERIDO
3348/2023	MAURO FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
3412/2023	SUSANA VINHAS FERNANDES	DEFERIDO
3446/2023	RAFAEL FERREIRA LOPES	DEFERIDO
3461/2023	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
3573/2023	MARCELO DUARTE MARTINS	DEFERIDO
3657/2023	JEFFERSON LUIZ GALHARDO	DEFERIDO
3675/2023	LEONARDO APARECIDO ASSALIN	DEFERIDO
3678/2023	ANDERSON LUIZ ROSSIM	DEFERIDO
3689/2023	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA	DEFERIDO

Piracicaba, 06 de julho de 2023

Karina Lima dos Santos
Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO N.º 011/01/2023

PREGÃO N.º 136/2022
CONTRATO N.º 100006/2023
PROCESSO N.º 5838/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, sediada na Avenida Joaquim Monteiro, n.º 571, bairro Jacaré, na cidade de Cabreúva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.731.091/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 233.071.520.117, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações ao ajuste n.º 100006/2023. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de julho de 2023

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 67/2023 - PROCESSO N.º 2037/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.797.158/0001-00, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 14 de julho de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Matrícula	Responsável Proprietário		
2369	ANDREIA APARECIDA SANTIAGO DANIEL	17195	MARISA HELIANA MARTINS
3947	ANTONIO ADMIR FACCO	18394	NARCISO FACCO
4662	THALITA DE OLIVEIRA SILVA	18403	ALINE APARECIDA COTTET AVELINO
5836	ANTONIO CARLOS REDI	18717	ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ
5982	SUIBERTO DOS SANTOS	19053	VANIA MARIA IBIDE
6978	FRANCISCO J NUNES	19133	JORGE ANTONIO AVANZI
7006	HELENA ALVES	19518	JAQUELINE CARLA BONALUME
7883	MARIA APARECIDA LEITE DUARTE NOVAES	19733	CARLOS ROBERTO PREZOTTO
10508	REGIANE APARECIDA DE LIAO REIS	20207	JOSE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
10643	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRAN	20460	NELSON LUIZ MARCONI
12581	CAMILA BRIEDA	20569	JOICE DE ARAUJO LIMA
13610	CAMILA BRIEDA	22964	LAIR DE LURDES CUARESMA DO CANTO
13671	JEFFERSON MORAES DOS SANTOS.	23449	MARIA LIDIA CORREA DA SILVA
14972	ANA MARIA GIANNETTI ROMANI	24300	MARIA LIDIA CORREA DA SILVA
15073	ADRIANA FONSECA REAME	26045	SILVANA VALVERDE ANDRADE
15203	NEIDE DA FONSECA	26877	JOANA CORTINOVÍ ALCARDE
15271	ERLER SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA - ME	27058	MAURICIO APARECIDO OLIVEIRA DINIZ
15751	SILVIA MARIA PACHECO MALUF ALVES	27738	MARIA FRANCELI IOVINE MACEDO
16613	ANA CLECIA OLIVEIRA BARBOSA	27757	RAQUEL SILVA YAMADA
16666	LUIZ ANTONIO COPOLI	27758	TANIA APARECIDA REQUINE VECCHINI
16669	JAIR MARTINE GRAZIANO	29875	ERIKA MENDES OLIVEIRA
	REGINALDO PREZOTTO	31714	ISMAEL BALDESSIN
	MARIZA FIRMINO DIAS	31714	JOSE FERNANDO BARBOSA
	HELIO DE MORAES	31761	JOAO PREZOTTO PENTEADO
	AMARILDO VALOTA ALVES	32693	CESAR JOSE DE ALMEIDA CAMARGO
	ALINE CRISTINE FORTI	33326	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA CAMARGO
	SONIA PERES DA SILVA	33660	THALITA CAMPOS OLIVEIRA
	TAMARA MENDONCA DE SOUSA CARDOZO	35555	ANDREIA TABAI COSTA
	HENEIAS UMBELINO DOS SANTOS	36688	GESSI ANTONIO CONFORTINI
	FERNANDO COURY MALULI	37038	GESSI ANTONIO CONFORTINI
	REGINALDO JOSE RAMOS E OUTROS	37386	JACQUELINE LUBIANO DANTAS
	AMARO JOSE RAMOS	38404	JAQUELINE LUBIANO DANTAS
	OTAVIO ALCARDE	38783	TERESA MARIA CELLA PANAIÁ
	EDIMILSON ALCARDE	39102	JOAO BATISTA CELLA
	HARLEI MARIANO DE SOUZA	40505	DEBORAH LARISSA PEREIRA
	MARIA CLARA SALES DE SOUZA	40692	MARIALICE TERRA CONSENTINO ANGELI II
	MARIA EMILIA MENDES ERCOLIN	40693	TAMARA ALIER DE MORAIS
	ROBERTO ANTONIO ERCOLIN E OUTROS	40712	ANTONIO LEITE DA SILVA
	LUCIANA ALEXANDRE MELO	41159	ROSELAINE DOS SANTOS
	IRENE MEME ALVES	43817	FERNANDO LEITE DA SILVA
	FRANCISCO CARLOS SACCO	44275	SENIVAL CAETANO FELISBELO
	FRANCISCO CARLOS SACCO	44522	FERNANDO ANTONIO FRASSETO.
		46272	ANDREIA CONCEICAO CUSIN
		48297	MARISA MALACARNE BUCHIDID
		48297	JOELSON OSVALDO FERREIRA MERCHES
		48813	MARISA MALACARNE BUCHIDID
			ANDRE LUIS SIMEAO
			ABIGAIL GRELLA NOVELLO
			SUIAVES DE AREALVA REPRESENTAÇÕES LTDA.
			IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
			CDJB ADMIN DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.
			CDJB ADMIN DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.
			LINDALVA MARCELINA VIEIRA
			CONSTANTINO SÉRGIO DE PAULA RODRIGUES
			CONSTANTINO SÉRGIO DE PAULA RODRIGUES
			CONSTANTINO SÉRGIO DE PAULA RODRIGUES
			MARIA BELO DE OLIVEIRA
			MARIA BELO DE OLIVEIRA
			JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA
			JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA
			CLAYTON MARCELINO COIMBRA
			PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO
			MABEL FERNANDES DA SILVA
			ANDREA CRISTINA OLIVEIRA GOZETTO
			MAYARA CAROLINE RODRIGUES
			APARECIDA OLIVEIRA MODA
			SOLANGE MIRANDA RODRIGUES
			SOLANGE MIRANDA RODRIGUES
			ROBERTO DUARTE NOVAES
			ROBERTO DUARTE NOVAES
			LUCAS GIOVANI THEODORO
			ARTHUR FERNANDO RIZZI
			ROSANGELA NOUGUEIRA RAMOS
			ROBERTO BENATTI
			MARIA IOLETE DA CONCEIÇÃO SOUZA
			KATIA DOS SANTOS BOLDRIN
			FERNANDO MIRANDA LUCHETA
			FERNANDO MIRANDA LUCHETA
			VALDIR ANTONIO FURLAN
			HELIO JOSE SCHMIDT
			ANDERSON DE CARVALHO DOMINGOS
			SUELI APARECIDA DE CAMARGO TANGUI
			FABIANO DE MOURA
			MARIA APARECIDA FELIPE FLORINDO
			EDUARDO F. DE ALMEIDA ARISTIDES
			BERNADETE MORELLI BISTACULO
			JOSE ROBERTO RIGHI
			MARCELO MENEGHEL GOMES
			VERA CUCH
			VERA CUCH
			CEZARIO DE CAMPOS FERRARI
			VERA CUCH
			FRANCISCO CASSEANO FILHO
			MARIA DE LOURDES CLARO SCANHOLATO

49707	MILTON ALVES DE NOVAES	93719	LUCIANO ANTONIO MARIOTTI
50491	MILTON ALVES DE NOVAES GABRIEL RODRIGUES MARQUES DA SILVA	94237	LUCIANO ANTONIO MARIOTTI HELIO PEREIRA DA SILVA
51564	MARIA REGINA PASSARI	96024	ANGLESEY ENEIDA TULLIO NOBRE FERRAZ LUIZA MARIA SENA DE ARRUDA
51585	MARIA SONIA DA SILVA TITO FRANCISCO CARLOS AMSTALDEN.	99215	SIDNEI DOMINGOS ALVES CELSO ANTONIO INFORCATO
52677	ARIELEN GABRIELA GRAÇA SCHMIDT ANTENOR CARLOS BERALDI	99350	CELSO ANTONIO INFORCATO MARCOS HENRIQUE BALDASIN
52953	LUZIA DE FATIMA DE LIMA JOSE ALFREDO MORATO MENDES	99531	RICARDO LUCIANO HINGE TECH MAQUINAS E EQ INDUSTRIAIS EIR
53123	FATIMA FRANCISCA LUIZA IZAQUE FATIMA FRANCISCA LUIZA IZAQUE	99901	EDUARDO RAIMUNDO VILELA PEPE MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
54152	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA EDUARDO DEMITRI AZM MALUF	101294	MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUZA MARCOS DONIZETE DA SILVA
55112	CILSO PEREIRA CILSO PEREIRA	102095	MARCOS DONIZETE DA SILVA GILMAR FELIPE DOS SANTOS
56824	PEDRO LUIS ABIBI PEDRO LUIS ABIBI	105882	GILMAR FELIPE DOS SANTOS ALESSANDRA ALZIRENE COSTA DE OLIVEIRA
58031	VALMIR DANIEL NABAS ELIAS ANTONIO RODRIGUES ALVES	106106	IVANY VIANNA DE ALMEIDA ROSANA MARIA VALERIO
58893	SEBASTIAO CARLOS DIAS DEIVISON ANTUNES DE SOUZA	106643	ROSANA MARIA VALERIO VALDIR AURELIO RISSOTO
59913	CLAUDIA MARIA FERNANDES PAIVA PEDRO DANELON	107569	DORIVAL PAES DE CAMARGO JULIO CESAR CANGIANI
61887	SERGIO OTANI OTTANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	108320	ELIANDRO FRANCISCO NOVELLO EVERALDO CINCINATO DE LIMA
62198	ANTONIO SILVEIRA MORAES ANTONIO SILVEIRA MORAES	109463	ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ LUCIDALVA FERREIRA SARMENTO
63422	ALINE RODRIGUES BARRETO ARTUR BISETTI	110126	LUCIDALVA FERREIRA SARMENTO CINTIA REGINA MUNIZ
63603	WAGNER FERNANDES SEM NOME	111413	CARLOS ALFREDO BIGATON RAFAEL DE SOUSA FROTA
63777	GELIANE ALMEIDA DANTAS MARIA ROSA PIZZINATO GRECO	111441	DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS FLAVIA RAIZER MENEZES
63778	MICHEL SARTI TCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	112047	ANTONIO DA SILVA PIRES E OUTRA ELIZABETE APARECIDA AGUADO
63841	JOSE LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO NEGRINI ROMERO	112192	MIGUEL ANGELO DE DEUS ANDREA ALVES DA SILVA
67390	ANTONIO COSTA DE JESUS VITORIO CESAR ROBERTO POLETTI	112192	OSWALDO LUIZ BONADIO RICARDO MANOEL DA SILVA
68325	PRISCILA DA SILVA LUIZ ANDREIA CAROLINE CAMARGO XAVIER JORGE	113085	OSWALDO LUIZ BONADIO ELAINE CRISTINA FERIANI SIQUEIRA
70011	SEBASTIAO ELENIO FERREIRA SEBASTIAO ELENIO FERREIRA	113562	AUREO CAMOLESI LASARO APARECIDO BARBOSA
70942	CICERO TIMOTHEO DA PAZ ELIZAMA CAVALCANTI DA SILVA	114682	ANTONIO CELSO BAESTEIRO PIRAMARMORE COM. DE MARMORES E CONTR. LT
71663	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONCEICAO APARECIDA DETONI	114957	ANTONIO FERNANDES SCARPARI JOSE ANTONIO GOUVEIA
71970	SAULO DOS SANTOS VIEIRA DE CASTRO ADEMIR BONETTI	115428	LUIZA CATHARINA SALLA DANIEL SILVEIRA ALEXAL JUNIOR
73739	ROGER ADRIEL COUTINHO PEREIRA MARIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA	116361	SIDNEY BARBIERI FRANZOL FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
74509	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA MARCIO PIRES DA SILVA	116959	SAMUEL TOLARDO MAIGLES ROCHA BEZERRA
74512	AMERICO AUGUSTO VICENTE JUNIOR AMERICO AUGUSTO VICENTE JUNIOR	118480	JOAO ANTONIO SILVA ALEX GONGALVES DE FREITAS
76099	ESTEVAO DOS SANTOS PLATENER JOSE AILTON MACIEL	123172	EDMIR ANTONIO ZANATTA KLEVANIA ARIELA SANTANA DA CUNHA FONSECA
77193	JADIR SIMIÃO DE SOUZA JADIR SIMIAO DE SOUZA	125331	JOSE MARIA GALVÃO ROSEMARY FERREIRA
77681	LAZARO FELIX NETO CARLOS JOSÉ ELEUTÉRIO	125488	ROSEMARY FERREIRA PEDRO ANTONIO BISSOLI
80462	FERNANDA RODRIGUES MENDES FERNANDA RODRIGUES MENDES	126594	PATRICIO PINTO MOURATO JOSE ILTON ALVES DA SILVA
82902	EDUARDO JUNQUEIRA JORGE NORBERTO BARBOZA	128786	JOSE ILTON ALVES DA SILVA GABRIELA FERNANDA GRACIANI
84061	JEFFERSON RODRIGO AMORIM ANTONIA MADALENA BATISTA	128973	GABRIELA FERNANDA GRACIANI DOROTHY APPARECIDA DUARTE DE MATTOS
84156	ADILSON APARECIDO CORDEIRO ALCIDES CONSTANTINO	129035	ROBERTA DUARTE MARTINS POLISEL ANTONIO GILSON MORI BARROS
84260	ESDRAS BOCCATO CARLOS EDUARDO D AMICO	129686	SAMUEL FERNANDES MINHARO LEVI CORIBONDO DOS SANTOS
85879	DJALMA GOMES PINTO WILSON PEDRO STOLF	130454	UBIRAJARA BATISTA CASSIANO DA COSTA LIA LIMA GATTI HOFLING
86328	BRUNO SILVA AMARAL MARIO BETTIOL	130903	LIA LIMA GATTI HOFLING MARIA JOSE FELIPE DA SILVA
88941	ANTONIO WILDERLAN VALENTIM DE OLIVEIRA JOSÉ MARCOS ANTONIO CASSARO DA FONSECA	131002	HEITOR GEVARTOSKY FILHO.. FABRICIO SANTOS
89059	SILVIO DE SOUZA JUNIOR ANTONIO CARLOS LAMBSTEIN	131283	ALEXANDRO BORTOLETTO * ALEXANDRE DE SOUZA CASTRO
89181	MARIA TEREZA SILVERIO SEM NOME	131824	ALEXANDRE DE SOUZA CASTRO JOSEANE CAROLINE TONIN
90318	MARLI APARECIDA MUNHOZ ABDALA GUMERCINDO JODAL	132013	ROBERTO BONETTI ASS. PAIS E AMIG. DOS AL. DA ESCOLA PASS
90773	JULIO CAITANO DA SILVA HELIO SINVAL FERREIRA.	133848	ASS. PAIS E AMIG. DOS AL. DA ESCOLA PASS BRUNA MALAGUETA
91133	LICIA MAGNA FERNANDES DE SOUZA ADELINO DA SILVA LEITE	134487	RENATO RIBEIRO LOUREIRO CELSO ROGERIO BARBOSA
92152	ANA MARIA RIBEIRO AMORIM JOAO CORDEIRO	135539	CELSO ROGERIO BARBOSA INES ALTARUGIO CALDEIRA
92622	ANDERSON PEREIRA JOSE OSMARIO DE ALMEIDA SOUZA	137588	MISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ARLINDO PINTO BATISTA
	JEVERSON MOSCHEN VARGAS ISMAEL FILLIPINI		ARLINDO PINTO BATISTA

137773	RENATA BORTOLETTO	172491	BIANCA DA SILVA BARROS
138595	MARIA HELENA GRACIANO	172735	ANDERSON ANDRE RICARTE
138655	MAYCON GIRANDA DOS SANTOS		PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE
	SORAIA ROSA DE SOUZA FORTI	174011	GABRIELA ELISA ELIAS
139528	ANTONIO ELIAS FERREIRA MUZZI		ROSA APARECIDA SANTINI VIEIRA
	RISAHEMA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	174553	LUIS DONIZETI PRUDENTE
139528	MELISSA VIANA DIAS		RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCARIAS EMPR IM
	EDILSON ALVES	174602	SILMARA LUCIA MARCHETTI
141082	TELMA RODRIGUES PROCOPIO		RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCARIAS EMPR IM
	EDILSON ALVES	174697	DANILO DRESSANO
141589	KN PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME		ALEXANDRE MAIELLI GARCIA
	PABLO AZEVEDO DE CAMPOS	174697	BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
142186	MARILIA APARECIDA DO AMARAL GOMES		BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
	MARCO ANTONIO SPINOSI	174714	BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
144862	EDUARDO MARTINS DA SILVA JUNIOR		ACH ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
	EDUARDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	175852	NICOLAU ACHE MARINO
146668	LUCAS RAFAEL DA SILVA MOURA		LORENNNA MORAES DE BASTOS
	VANIA CRISTINA DE SOUZA CARPIO	176540	WNS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
146689	GABRIEL DA SILVA SANTOS		VINICIUS PEREIRA ARBEX
	ROSILDO COELHO GONÇALVES	176779	VINICIUS PEREIRA ARBEX
147786	ELIANE APARECIDA LARA TELES		NATHALIA LUZZI GERALDO
	ELIANE APARECIDA LARA TELES	177195	ANDERSON SANTANA DA COSTA
148716	BRUNA MIQUELANI DE MOURA		NOVO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA
	JOAO LUIZ BORTOLETTO.	178186	NOVO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA
149582	MASOTTI FUSS CONSTRUTORA E INCORP LTDA *		TORCANE COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
	MASOTTI FUSS CONSTRUTORA E INCORP LTDA *	180714	ANTONIO JOSE RODRIGUES JUNIOR
150172	CLAUDIA APARECIDA FRANCO SILVA		THIAGO ZANINI DE OLIVEIRA
	LUIS FERNANDO FALCONI		THIAGO ZANINI DE OLIVEIRA
150480	VICTOR MARCOS ALVES PIASSA		
	CINTHIA CAPITO ALVES		
150543	JULIO CESAR DA SILVA		
	LUCIANO LEITE		
150624	BRUNA RODRIGUES SILVA		
	MATHEUS FELIPE DA SILVA		
151153	MARLENE PIRES DA SILVA MELLO		
	AC LEAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		
151170	DIEGO LAZARO DE FREITAS		
	PEREIRA ANÁLISES TÉCNICAS LTDA		
151405	JOSE DONIZETE DA SILVA JUNIOR		
	JULIANA DA SILVA LINS		
151673	DIRCE COLOMBO SCOTTON		
	ODAIR ANTOLIN RODRIGUES		
151832	D. NASTARO SUPERMERCADOS EIRELI		
	DENILSON NASTARO		
153762	VLADIMIR JOSE SEVERINO		
	ISAMARA APARECIDA LOPES MORAL		
156807	RFMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS		
	MARIANA DE SOUZA GALZERANO		
159847	IVAN JOSE ROMANO		
	ELAINE RODRIGUES		
161053	SERGIO DE JESUS MANRIQUEZ		
	SERGIO DE JESUS MANRIQUEZ		
161130	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VOLPIN		
	JOSE LUCAS SETTEN		
161587	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.		
	KPI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.		
162229	ANA CAROLINA PUERTA		
	ALEX WILLIAM FERREIRA SILLIS		
162345	MARIA MAGNA LOPES MOREIRA		
	MARIA MAGNA LOPES MOREIRA		
162461	VILMARA ALVES DE OLIVEIRA		
	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA		
163026	RONALDO TADEU MAGNA VIANA		
	AC LEAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		
163028	SILVIA ANDREA GODOY DOS SANTOS		
	TADEU ROBERTO DELPHINI		
163727	LUANA APARECIDA FELIPPETE		
	JOSE CARLOS DELFINI		
164044	EDILAINÉ FERREIRA DA SILVA CAMPOS		
	LUCIANA MARTINS DA SILVA BATISTA		
164108	JESSICA DE OLIVEIRA		
	CLEISON RENATO MELOTO		
164316	RINALDO GOZZE JUNIOR		
	DIEGO GIOVANETTI DA SILVA		
164645	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA		
	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA		
165358	VANDERFRAZ NOGUEIRA DE ARAUJO		
	NELSON ANDRELLO		
166289	ADRIELLE BIET MENDONÇA PINTO		
	LUIZ BRAGA.		
167008	JEFFERSON RODRIGO BATISTA DE MELLO		
	CARLA FONTEBASSO PELIZARI		
167052	IVA SILVEIRA LEITE		
	RENÉE FABIANA BERTOLINI ARTHUR		
168394	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS		
	CELINA ANTONIA BERTOLINI SANDALO		
169378	JENNIFER PIRES DE OLIVEIRA		
	DIEGO SILVA LIMA		
170389	HELIO LOPES DA SILVA JUNIOR		
	RAFAEL GRAÇA DO AMARAL		
170955	JOSE MARIO ANDRELLO		
	JOSE MARIO ANDRELLO		
	ELIZABETH LORENZI FELIPE		
	ELIZABETH LORENZI FELIPE		

Matrícula	Responsável
Carnê/ nº sequencial	
6070	
143415	ADRIANA APARECIDA MARTINS
6125	
127970	MARIA ISABEL SPOLIDORIO
9395	
128425	ELIANA CRISTINA DELANHESE DE FREITAS
12944	
137909	FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS
14649	
145799	MARILDA DANIELA SOLEDADE MERENCIANO
16445	
137351	SILVIA CARVALHO ROCHA
19187	
116331	ROSANA MARIA DAMASCO TEGON
21021	
140004	SAMUEL CESAR TAPIA
45975	
142573	VALDEIR SILVA CAMPELO
57596	
137869	JAMIRI FELIPPE
65393	
140760	JEAN GILMAR STERDI DA SILVA
68065	
137030	SANDRA CORNETTA
70864	
142516	MARIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA
72080	
142191	MARCEL PONCE DE ALMEIDA
73738	
146909	CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
81368	
148215	ROSINEIDE CORREIA DA SILVA
87498	
144902	MARCOS ALBERTO MARIANO
91128	
146021	LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES
101244	
147697	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA
109514	
133658	VERA LUCIA BUENO GIMENEZ
119140	
147003	STEPHANIE KELF SILVA CLAUDINO
123287	
146526	GUILHERME PEREIRA DA SILVA
127433	
141713	LUIZ CARLOS BRILHANTE TORRES
133848	
101086	BRUNA MALAGUETA
135202	
139636	CAMILA VIANA DOS SANTOS
141967	
145418	JOSE MARIA VALIAS
145984	
128970	CARLOS ALBERTO GORGA JUNIOR
149912	
143334	NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA
152401	
119943	PAULO TEIXEIRA FROES
155836	
138438	ROBSON DE CAMPOS
166585	
141259	JULIANA COELHO DE AMARAL

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público a análise e homologação das candidaturas pela Comissão Especial.

RESOLVE:

Artigo 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente torna público as inscrições deferidas e indeferidas do Edital 01/2013 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares I, II e III de Piracicaba

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento	Situação
1	Vânia Regina Correa Henrique	16.659.869-0	Indeferida
2	Dirceu de Barros Silveira	5.968.742-3	Deferida
3	Gentil Benedito Canuto Junior	14.795.143-4	Deferida
4	Darlene de Lurdes Pessoa	21.909.986-8	Deferida
5	Rosa Maria Casarim Zanatta	20.810.804-x	Deferida
6	Angelica Marisa Avansi Aversa	11.505.377-3	Deferida
7	Cristiane de Oliveira Flávio	53.908.006-8	Deferida
8	Kleyton Kaic Sampaio	54.315.935-8	Deferida
9	Sandra Virgínia Momesso Gimenes	8.378.961-3	Deferida
10	Zélia dos Reis	20.080.897-7	Deferida
11	Thiago Domingues Gabriel de Souza	42.298.937-x	Deferida
12	Ana Lucia Amstalden	23.542.655-6	Deferida
13	Sirlei Aparecida Schiavolin de Abreu	8.173.431-1	Deferida
14	Rodolpho Hoff Junior	10.410.365-6	Deferida
15	Kleberson Giovani Guerreiro	41.181.811-9	Deferida
16	Ana Carolina Pereira Mori	45.538.540-3	Indeferida
17	Bárbara Nicolle Michelin Rodrigues Gusmão	45.961.302-2	Indeferida
18	Rosana Pereira Bollis	35.280.005-7	Indeferida
19	Ana Beatriz Canto Kraide	13.754.119-3	Deferida
20	Jefferson de Moraes Gonçalves	47.359.603-9	Indeferida
21	Janaína do Carmo Torrigo de Moraes	41.091.004-1	Deferida
22	Emanuela Oliveira Granja	38.551.871-7	Deferida
23	Lia Raquel Nunes Job dos Santos	47.052.714-6	Indeferida
24	Matheus Itepan Pereira	43.815.915-9	Deferida
25	Dirce de Souza	11.789.936-7	Indeferida
26	Cristina Sassiloto Lopes Ferraz	21.848.322-3	Indeferida
27	Rodrigo Alan de Carvalho Bombach	41.220.850-7	Deferida
28	Adriano Siance Guerreiro	30.915.955-6	Indeferida
29	Kátia Christine Freire de Matos	17.992.359-6	Indeferida
30	Vanessa Maria Calisto	29.394.997-9	Indeferida
31	Leandro Totti de Almeida Junior	52.856.070-0	Indeferida
32	João Carlos Lopes	38.174.956-3	Indeferida

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de Julho de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

COMDER

Processo de convocação para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), gestão 2021-2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (COMDER) do município de Piracicaba-SP, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010, comunica a abertura de processo eleitoral para o mandato da gestão 2021-2023, que obedecerá às seguintes instruções, conforme sua legislação:

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA (COMDER)

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), em funcionamento desde 29 de dezembro de 1993 por força da Lei nº 3.715/93, como órgão consultivo, deliberativo e reivindicativo, com a finalidade básica de fornecer subsídios à elaboração e execução da política de desenvolvimento rural do Município de Piracicaba.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Rural, que servirá de subsídio para que o Poder Executivo possa ordenar as políticas públicas deste setor, acompanhando e fiscalizando a execução das diretrizes sugeridas;
- II - estimular a participação comunitária no planejamento e execução dos programas de desenvolvimento rural;
- III - estimular o associativismo e cooperativismo na sua formação, organização, instalação e continuidade;
- IV - articular-se com órgãos ou setores públicos ou privados com o intuito de obter contribuições e ações para a melhoria dos serviços prestados à área rural;
- V - manter intercâmbio com entidades similares e promover estudos, debates e pesquisas relativas ao setor rural;
- VI - deliberar e reivindicar sobre questões rurais, submetidas ou não à apreciação do Conselho;
- VII - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária, abastecimento alimentar, preservação e manejo sustentado dos recursos naturais renováveis e outras atividades pertinentes às ciências agrárias;
- VIII - elaborar e discutir os termos do Regimento Interno do Conselho que disciplinará seu funcionamento e a forma de eleição de seus membros e dirigentes, enviando para aprovação do Sr. Prefeito por meio de Decreto do Poder Executivo.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será composto por titular e respectivo suplente de cada um dos órgãos e entidades a seguir descritos:

- I - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba, com conhecimentos específicos ligados às finalidades do Conselho;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA);
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
- IV - 01 (um) representante do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
- V - 01 (um) representante do Sindicato Rural de Piracicaba e Região;
- VI - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho;
- VII - 01 (um) representante da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (COPLACANA);
- VIII - 01 (um) representante da Associação dos Fornecedoros de Cana do Estado de São Paulo (AFOCAPI);
- IX - 01 (um) representante da Cooperativa dos Produtores de Leite de Piracicaba e Região (COPLAC);
- X - 01 (um) representante da Associação dos Produtores Orgânicos e Familiares de Piracicaba (AGROFAPI);
- XI - 01 (um) representante da Associação de Agricultura Familiar ARCA;
- XII - 01 (um) representante da Associação de Caprino-ovinocultores da Região de Piracicaba (ACOPI);
- XIII - 01 (um) representante da Associação de Agricultura Familiar FRASK;
- XIV - 01 (um) representante da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba (FLORESPI);
- XV - 01 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuário (EDA), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo;
- XVI - 01 (um) representante da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Piracicaba (IBGE);
- XVII - 01 (um) representante da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ-USP);
- XVIII - 01 (um) representante da CEASA de Piracicaba, pertencente à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP);
- XIX - 01 (um) representante do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA-USP);
- XX - 01 (um) representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Pólo Regional Centro-Sul (APTA);
- XXI - 05 (cinco) representantes de grupos de produtores rurais, legalmente constituídos, do município de Piracicaba;
- XXII - 02 (dois) representantes de instituições não governamentais, que trabalhem com propósitos de desenvolvimento rural sustentável ou conservação dos recursos naturais.

DAS INDICAÇÕES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 4º. Os órgãos e entidades relacionados no Art. 3º, incisos I ao XX serão convocados, mediante ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para indicação de titular e suplente, para composição do COMDER, biênio 2023-2025.

Art. 5º. Os órgãos e entidades poderão indicar titulares e suplentes maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, com atuação relacionada às atribuições do COMDER.

Art. 6º. As indicações dos órgãos ou entidades deverão ser encaminhadas através de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para o endereço eletrônico: sema@piracicaba.sp.gov.br, com cópia para piracicabasema@gmail.com, até o dia 21 de julho de 2023, contendo as seguintes informações: nome completo; número de RG; endereço completo; contato telefônico e endereço eletrônico do titular e suplente.

DAS INDICAÇÕES DE GRUPOS FORMAIS DE PRODUTORES RURAIS E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 7º. Para a realização de eleição referente aos grupos de produtores rurais legalmente constituídos e às instituições não governamentais que trabalhem com propósitos de desenvolvimento rural sustentável ou conservação dos recursos naturais, conforme Art. 3º, incisos XXI e XXII, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento enviará convite para que estas indiquem seus candidatos à titular e suplente, para composição do COMDER no biênio 2021-2023.

Art. 8º. Os grupos formais de produtores rurais e as instituições não governamentais poderão indicar somente candidatos à titular e suplente, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, com atuação relacionada às atribuições do COMDER.

Art. 9º. As indicações dos órgãos ou entidades deverão ser encaminhadas através de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para o endereço eletrônico: sema@piracicaba.sp.gov.br, até o dia 21 de julho de 2023, contendo as seguintes informações: nome completo; número de RG; endereço completo; contato telefônico e endereço eletrônico do titular e suplente.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10º. O processo eleitoral será conduzido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento em reunião ordinária do COMDER, apenas para as entidades que constem nos Incisos XXI e XXII, do Art. 3º, caso o número de entidades interessadas seja superior ao número de vagas dispostas na Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010.

§1º. Em caso de eleição, em vistas do citado no Art. 10º, a mesma ocorrerá entre os habilitados no dia 14 de agosto de 2023, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada à Av. Dr. Paulo, 2113. Bairro Paulista. CEP 13.400-890.

§ 2º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre as pessoas representantes das entidades presentes e deferidas no processo eleitoral.

§ 3º. A cédula oficial de votação será impressa pelo COMDER, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética e a referida entidade

§ 4º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo votar em até, no máximo, o número de vagas de cada seguimento: 05 (cinco) votos a grupos de produtores rurais; 02 (dois) votos a representantes de instituições não governamentais.

§ 5º. Encerrada a votação, os votos serão apurados pela mesa diretora e registrados em Ata.

DO MANDATO E NOMEAÇÃO

Art. 11º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, contados a partir de sua nomeação, permitidas reconduções.

Art. 12. Os membros do Conselho não serão remunerados, sob qualquer título, sendo seus serviços considerados de mais alta relevância para o Município.

Art. 13. A lista de Conselheiros indicados e eleitos será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para nomeação dos membros do Conselho através de Decreto Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 15. As reuniões ordinárias ocorrem todas as segundas segundas-feiras de cada mês, das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Av. Dr. Paulo, 2113. Bairro Paulista. CEP 13.400-890.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**